

Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM)

VIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DA KATEMBE

PLANO DE REASSENTAMENTO (COMPENSAÇÕES)



Maio 2025

Preparado para:



Conselho Municipal de Maputo

Preparado por:



Consultec – Consultores Associados, Lda.

PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DE MAPUTO (PTUM)

VIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO DA KATEMBE

PLANO DE REASSENTAMENTO (COMPENSAÇÕES)

Conselho Municipal de Maputo

Gabinete do Desenvolvimento Estratégico e Institucional

Projecto de Transformação Urbana de Maputo

Av. da Marginal, No. 9149, Triunfo, Bairro da Costa do Sol

Maputo Moçambique

Email: transformacaourbana.maputo@gmail.com

Consultec – Consultores Associados, Lda.

Rua Tenente General Oswaldo Tazama, n.º 169

Maputo, Moçambique

Telefone: +258 21 491 555

Email: consultec@consultec.co.mz

Mai 2025

Sumário Executivo

Introdução

O Plano de Reassentamento (PR) referente à construção da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe insere-se no âmbito da Componente 3 do Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM), promovido pelo Conselho Municipal de Maputo (CMM) com apoio financeiro do Banco Mundial. A iniciativa visa apoiar o encerramento da lixeira do Hulene e a operacionalização do novo aterro sanitário, promovendo o crescimento urbano sustentável no Distrito Municipal KaTembe.

O PR foi preparado pela Consultec e integra-se no processo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), cumprindo os requisitos da legislação nacional (e.g. Decreto n.º 31/2012 e Diploma ministerial n.º 156/2014) e dos padrões do Banco Mundial, especialmente a Norma Ambiental e Social 5 (NAS 5), que regula reassentamentos involuntários.

Metodologia e Consulta

O PR foi elaborado com base em dados primários recolhidos através de visitas de campo, inquéritos socioeconómicos, reuniões com os Agregados Familiares (AF) afectados e consultas comunitárias. As principais etapas metodológicas incluíram:

- Delimitação e mapeamento da área afectada;
- Levantamento físico e socioeconómico (censo dos AF);
- Identificação dos impactos directos e indirectos do Projecto;
- Formulação de estratégias de compensação e apoio social.

Perfil Socioeconómico dos Agregados Familiares

Foram identificados **5 AF afectados**, totalizando **21 pessoas**. A maioria dos AF é chefiada por mulheres (4 em 5), e três apresentam múltiplas vulnerabilidades (idosos, chefia feminina, rendimentos baixos). Todos os AF exercem actividades de subsistência, como comércio informal e agricultura em pequena escala, com níveis variáveis de rendimento mensal:

- 1 AF: menos de 1.000 MZN/mês
- 2 AF: entre 10.001 e 20.000 MZN
- 2 AF: entre 5.001 e 10.000 MZN

Os serviços básicos (educação, saúde, energia, saneamento) são acessíveis, embora a sua qualidade varie. A maioria dos AF depende de estruturas físicas impactadas pelo Projecto, como estabelecimentos comerciais, muros, casas anexas e casas de espírito.

Identificação de Impactos

A implementação do Projecto resultará em **reassentamento económico parcial**, com perdas de:

- Infra-estruturas auxiliares (muros, casas anexas, sanitários);
- Estabelecimentos comerciais informais;
- Árvores de valor económico;
- Locais sagrados (casas de espírito);
- Acesso temporário a habitações ou negócios.

Além disso, **três postes de iluminação pública** da EDM serão realocados.

A **Rotunda 2** constitui a principal zona de impacto. A Rotunda 1 não gera interferências físicas.

Metodologia de Compensação

A compensação será orientada pelos princípios da NAS 5, assegurando:

- **Compensação em espécie** (reconstrução no local) ou **monetária** ao valor de substituição;
- **Apoio específico a AF vulneráveis**, incluindo:
 - Assistência na regularização do DUAT;
 - Formação em literacia financeira;
 - Integração em programas sociais e de autoemprego;
- **Compensação por perda de rendimento** durante a fase de construção;
- **Subsídio de distúrbio** equivalente a 1,5 vezes o salário mínimo do sector agrícola.

Todos os acordos serão formalizados antes do início das obras, e as actividades de reassentamento só ocorrerão após o pagamento integral das compensações.

Comunicação, Reclamações e Monitoria

Foi definido um **Mecanismo de Resposta a Reclamações** transparente, com registo, triagem e resolução a nível local. O processo de consulta incluiu reuniões individuais e comunitárias, e uma reunião específica sobre a moratória, que fixou a **data-limite para elegibilidade** em **21 de Maio de 2024**.

O PR prevê um sistema de **monitoria e avaliação** contínuos, com indicadores para avaliar o restabelecimento dos meios de subsistência e o cumprimento das obrigações do Projecto.

Orçamento e Cronograma

O **orçamento total estimado** para a elaboração e implementação do PR é de **99.667,54 USD / 6.378.722,50 MZN (excluindo o IVA)**, incluindo compensações, apoio a AF vulneráveis, custos com consultores, monitoria e contingências.

A **implementação do PR** está prevista para decorrer ao longo de **3 meses**, conforme apresentado no cronograma detalhado do Projecto.

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO.....	9
1.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	9
1.2	ABORDAGEM AO PLANO DE REASSENTAMENTO.....	9
1.3	ESTRUTURA DO PLANO DE REASSENTAMENTO.....	11
2	QUADRO LEGAL E ADMINISTRATIVO	12
2.1	INSTRUMENTOS NORMATIVOS	12
2.2	ACORDOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS.....	13
2.3	QUADRO DE POLÍTICAS DO BANCO MUNDIAL.....	13
2.3.1	Norma Ambiental e Social 5	13
2.4	QUADRO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO DO PTUM	15
3	DESCRIÇÃO DO PROJECTO	16
3.1	JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO.....	16
3.2	LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO	17
3.3	COMPONENTES DO PROJECTO.....	19
4	METODOLOGIA DO PR.....	21
5	DESCRIÇÃO SOCIO-ECONÓMICA DOS AF.....	22
5.1	SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS.....	22
5.2	ACTIVIDADES ECONÓMICAS E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA.....	23
5.3	RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR	23
5.4	VULNERABILIDADE	24
6	IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS	26
6.1	ESCALA DE IMPACTOS	26
6.1.1	Agregado Familiar 1	28
6.1.2	Agregado Familiar 2	30
6.1.3	Agregado Familiar 3	33
6.1.4	Agregado Familiar 4	35
6.1.5	Agregado Familiar 5	37
6.1.6	Infra-estruturas/serviços Públicos e Sociais.....	37
7	ELEGIBILIDADE E DATA-LIMITE.....	38
7.1	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	38

7.2	DATA-LIMITE	38
8	MÉTODOS DE COMPENSAÇÃO	40
8.1	PERDA PARCIAL DE TERRA	40
8.2	PERDA DE INFRA-ESTRUTURAS AUXILIARES	40
8.3	PERDA DE ACTIVIDADES DE NEGÓCIO/RENDIMENTO.....	41
8.4	PERDA DE ÁRVORES DE VALOR ECONÓMICO (ÁRVORES DE FRUTO E ÁRVORES NATIVAS)	41
8.5	LOCAIS SAGRADOS E PATRIMÓNIO CULTURAL.....	42
8.6	PERDA DE INFRA-ESTRUTURAS/SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS	42
8.7	PERDA DE ACESSO TEMPORÁRIO À TERRA, PARCELAS HABITACIONAIS, NEGÓCIOS/ MEIOS DE SUBSISTÊNCIA.....	43
8.8	SUBSÍDIO DE DISTÚRBO E APOIO AOS AF VULNERÁVEIS	43
8.8.1	Subsídio de Distúrbio	43
8.8.2	Apoio aos AF Vulneráveis	43
8.9	MATRIZ DE ELEGIBILIDADE E COMPENSAÇÃO	45
9	MECANISMO DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES.....	48
10	MONITORIA E AVALIAÇÃO	52
11	MATRIZ INSTITUCIONAL	54
12	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO	58
13	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	60
13.1	ENCONTROS INDIVIDUAIS DE APRESENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE COMPENSAÇÃO	61
13.2	CONSULTA COMUNITÁRIA DE APRESENTAÇÃO DO PR	62
13.3	REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MORATÓRIA DO PROJECTO	62
14	ORÇAMENTO PROVISÓRIO	64
14.1	COMPENSAÇÃO POR PERDA DE INFRA-ESTRUTURAS AUXILIARES	64
14.2	COMPENSAÇÃO POR PERDA DE NEGÓCIOS.....	64
14.3	COMPENSAÇÃO POR PERDA DE ÁRVORES COM VALOR ECONÓMICO.....	65
14.4	COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE LOCAIS SAGRADOS.....	65
14.5	APOIO AOS AF VULNERÁVEIS.....	66
14.6	ORÇAMENTO ESTIMADO DO PLANO DE REASSENTAMENTO	67
15	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

ANEXOS

Anexo I – Parecer do DNDT.....	69
Anexo II – Modelo de Acordo de Compensação.....	72
Anexo III – Tabela de Preços de Mercado das Árvores de Valor Económico	77
Anexo IV – Carta de Resposta ao Pedido de deslocação/afastamento de Postes de Baixa e Média Tensão da EDM.....	79
Anexo V – Inquérito aos AF Afectados	82
Anexo VI – Actas dos Encontros Individuais com os AF	86
Anexo VII – Acta da Consulta Comunitária de Apresentação do PR	107
Anexo VIII – Acta da Reunião informativa sobre a Moratória do Projecto.....	114

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3-1 – Localização da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe	17
Figura 3-2 – Localização do Projecto no Bairro de Chamissava, Distrito Municipal de KaTembe..	18
Figura 3-3 – Divisão do traçado em 3 troços (A, B e C), concepção de 2 Rotundas (1 e 2).....	20
Figura 6-1 – Mapa das afectações resultantes da implementação do Projecto	26
Figura 6-2 – Impactos do AF 1.....	28
Figura 6-3 – Mapa dos impactos do AF 1	29
Figura 6-4 – Impactos do AF 2.....	31
Figura 6-5 – Mapa dos impactos do AF 2	32
Figura 6-6 – Impactos do AF 3.....	33
Figura 6-7 – Mapa dos impactos do AF 3	34
Figura 6-8 – Impactos do AF 4.....	35
Figura 6-9 – Mapa dos impactos do AF 4	36
Figura 6-10 – Infra-estruturas públicas afectadas.....	37
Figura 9-1 – Fluxograma do Procedimento de Gestão de Reclamações	51
Figura 13-1 – Encontros Individuais com os AF Afectados	61
Figura 13-2 – Consulta comunitária de Apresentação do PR na KaTembe	62
Figura 13-3 – Reunião informativa sobre a moratória do Projecto	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1-1 – Estrutura do Plano de Reassentamento	11
Tabela 2-1 – Principais Instrumentos Regulatórios em Moçambique para o Reassentamento	12
Tabela 5-1 – Sinopse dos AF afectados	22
Tabela 5-2 – Rendimento mensal dos AF	23
Tabela 5-3 – Análise de Vulnerabilidade	25
Tabela 6-1 – Total de AF Afectados	27
Tabela 8-1 – Áreas impactadas pelo Projecto	40
Tabela 8-2 – Matriz de Elegibilidade e Compensação.....	46
Tabela 9-1 – Processo de sugestões e reclamações menores	49
Tabela 9-2 – Reclamações e processo de reclamação mais complexo.....	49
Tabela 10-1 – Indicadores do acompanhamento e avaliação do processo de execução	52
Tabela 11-1 – Papéis e Responsabilidades das Entidades envolvidas no PR	55
Tabela 13-1 – Encontros de Engajamento das Partes Interessadas.....	60
Tabela 14-1 – Custo estimado para compensação das infra-estruturas auxiliares.....	64
Tabela 14-2 – Custo estimado de compensação pela perda de negócios	65
Tabela 14-3 – Orçamento estimado para compensação pela perda de árvores de fruto	65
Tabela 14-4 – Custo estimado de mudas de árvores	65
Tabela 14-5 – Compensação estimada para locais sagrados	66
Tabela 14-6 – Custos associados ao Apoio aos AF vulneráveis	66
Tabela 14-7 – Orçamento Estimado para a Implementação do PR	67

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental
AF	Agregados Familiares
AFCM	Agregados Familiares Chefiados por Mulheres
AFCI	Agregados Familiares Chefiados por Idosos
BM	Banco Mundial
CAF	Chefes dos Agregados Familiares
CMM	Conselho Municipal de Maputo
CNCS	Conselho Provincial de Combate ao HIV/SIDA
CR	Comissão de Reassentamento
CTASR	Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento de Reassentamento
CTMS	Comités Técnicos de Monitorização e Supervisão do Reassentamento
DNTDT-MTA	Direcção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
INE	Instituto Nacional de Estatística
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
MRR	Mecanismo de Resposta a Reclamações
NAS 5	Norma Ambiental e Social 5
PAIR	Plano de Acção de implementação de reassentamento
PR	Plano de Reassentamento
PES	Plano Económico e Social
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PI&A	Partes Interessadas e Afectadas
PR	Plano de Reassentamento
PRMS	Plano de Restauração de Meios de Subsistência
PP	Plano de Pormenor
PPU	Plano Parcial de Urbanização
PGU	Plano Geral de Urbanização
PTUM	Projecto de Transformação Urbana de Maputo
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
QAS	Quadro Ambiental e Social
UNCRC	Convenção sobre os Direitos da Criança

1 Introdução

1.1 Considerações Gerais

O Conselho Municipal de Maputo (CMM) está a implementar o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM), um programa de apoio à implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM; 2019-2023), com o objectivo de combater a pobreza e promover o crescimento inclusivo. O objectivo do PTUM é **melhorar as infra-estruturas urbanas e reforçar a capacidade institucional de desenvolvimento urbano sustentável na Cidade de Maputo**. O PTUM tem um prazo de implementação de cinco anos (Março de 2021 a Abril de 2026), com financiamento do Banco Mundial (BM) / Agência Internacional de Desenvolvimento (IDA), e inclui cinco componentes distintas:

1. Melhoria de Assentamentos Informais;
2. Revitalização do Centro da Cidade de Maputo;
3. **Crescimento Urbano Sustentável da KaTembe;**
4. Implementação de Projectos e Apoio Institucional; e
5. Resposta de Emergência de Contingência.

No contexto destas cinco componentes, o CMM prevê o desenvolvimento de vários Projectos específicos, alguns dos quais necessitarão de ser sujeitos a processos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS).

O Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe faz parte da componente 3, e está integrado nos projectos necessários à implantação do aterro sanitário de Maputo, bem como à reabilitação e encerramento da lixeira do Hulene e preparação da revisão parcial do Plano Director de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Cidade de Maputo.

De modo a obter a Licença Ambiental exigida pela Lei do Ambiente (Lei n.º 20/1997, de 1 de Outubro) do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário de KaTembe (doravante denominado o "Projecto"), o CMM (o Proponente) contratou a Consultec - Consultores Associados, Lda. para desenvolver o Processo de AIAS em seu nome, que corresponde à elaboração de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e uma consulta pública. O presente Plano de Reassentamento (PR), focado na componente de Compensações, foi elaborado como parte integrante do PGAS do Projecto, visando mitigar os impactos sociais e económicos.

1.2 Abordagem ao Plano de Reassentamento

O processo de reassentamento em Moçambique, conforme estabelecido pelo Diploma Ministerial nº 156/2014, é delineado em três etapas fundamentais para assegurar uma gestão eficaz e harmoniosa com a AIAS: (1) Levantamento Físico e Socioeconómico (LFSE), que envolve a colecta e análise de dados pertinentes à área afectada pelo Projecto, identificação dos impactos e das respectivas medidas de mitigação; (2) Plano de Reassentamento (PR), que especifica os mecanismos de

compensação, a gestão do uso do solo, infra-estruturas, serviços e programas sociais; e (3) Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR), que abrange o planeamento detalhado da execução do reassentamento, incluindo cronograma, orçamento e definição de responsabilidades.

No entanto, estudos preliminares do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe, apontam que os impactos directos associados à implementação do Projecto são confinados a um número restrito de estruturas e instalações. Diante da magnitude limitada desses impactos e do reduzido número de afectados, solicitou-se à Direcção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial (DNDT) a elaboração de um Plano de Reassentamento que cumpra as seguintes directrizes estabelecidas na legislação vigente:

- Decreto nº 31/2012, de 8 de Agosto: Este decreto regula o processo de reassentamento decorrente de actividades económicas e enfatiza a necessidade de estabelecer acordos e memorandos de entendimento entre as partes afectadas.
- Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro: Este diploma fornece directrizes adicionais que devem ser observadas para garantir a conformidade legal e a protecção dos direitos dos envolvidos no processo de reassentamento.

A decisão completa e detalhada está anexada a este relatório para consulta (**Anexo I – Parecer do DNDT**). A referida decisão inclui todas as especificações e condições que devem ser atendidas para a implementação do Plano de Reassentamento.

Para além do quadro legislativo moçambicano, o presente PR foi elaborado em conformidade com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial (BM) aplicável ao “Projecto”, particularmente a Norma Ambiental e Social 5 (NAS 5) sobre Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário, o Quadro da Política do Reassentamento do PTUM, e outros instrumentos relevantes.

1.3 Estrutura do Plano de Reassentamento

A estrutura deste Plano de Reassentamento é apresentada na seguinte tabela.

Tabela 1-1 – Estrutura do Plano de Reassentamento

Capítulo Nº.	Descrição
Capítulo 1	Introdução Descreve o enquadramento do Projecto proposto e descreve os objectivos do PR
Capítulo 2	Quadro Legal e Administrativo Resume o quadro legal dentro do qual será desenvolvida o PR e identifica outra legislação, normas e directrizes ambientais e sociais aplicáveis ao Projecto
Capítulo 3	Descrição do Projecto Descreve o contexto e a justificação do Projecto e fornece a descrição do Projecto
Capítulo 4	Metodologia do PR Descreve a metodologia e as actividades realizadas para a elaboração do PR
Capítulo 5	Descrição Socio-económica dos AF Apresenta a situação socioeconómica dos agregados familiares que são afectados pelo Projecto
Capítulo 6	Identificação de Impactos Apresenta os impactos preliminares identificados através de métodos de avaliação
Capítulo 7	CrITÉrios de Elegibilidade Determina os parâmetros para a identificação dos afectados elegíveis à compensação de acordo com a tipologia de bens afectados
Capítulo 8	Métodos de Compensação Define os métodos e medidas que visam restaurar ou melhorar os meios de subsistência dos afectados
Capítulo 9	Mecanismo de Resposta a Reclamações Apresenta os meios e canais a serem utilizados pelos afectados para apresentarem as suas reclamações assim como o processo de registo, avaliação e resolução das reclamações
Capítulo 10	Monitoria e Avaliação Identifica o processo de monitoria das actividades do Projecto e avaliação do desempenho e resultados
Capítulo 11	Matriz Institucional Identifica as principais entidades envolvidas e as suas responsabilidades na implementação do Projecto
Capítulo 12	Cronograma de Implementação do Plano de Reassentamento Apresenta o cronograma e actividades de implementação do Plano de Reassentamento
Capítulo 13	Comunicação e Consulta Descreve o plano de comunicação e consultas públicas a serem realizadas de modo a informar e incluir as partes interessadas no processo
Capítulo 14	Orçamento Provisório Apresenta uma estimativa de orçamento para implementação dos procedimentos propostos

2 Quadro Legal e Administrativo

Esta secção resume o quadro legal empregue durante o desenvolvimento deste PR. Descreve os principais instrumentos legais que regem o reassentamento involuntário em Moçambique, assim como aqueles respeitantes à posse da terra (propriedade e gestão), avaliação, transferência e aquisição de terras em função do interesse público. A isto segue-se um resumo dos princípios/procedimentos e requisitos principais emanados do QAS BM, especificamente a NAS 5 e do QPR aprovado para o PTUM.

2.1 Instrumentos Normativos

Tabela 2-1 – Principais Instrumentos Regulatórios em Moçambique para o Reassentamento

Âmbito	Instrumento jurídico/regulamentar e/ou político
Constituição da República de Moçambique, promulgada em 2004 e à qual todos os instrumentos e leis são subservientes.	
Terra, Ordenamento do Território e Património	Lei de Terras (Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro)
	Política Nacional de Terras – Resolução n.º 10/1995
	Regulamento da Lei de Terras (Decreto n.º 66/98 de 8 de Dezembro)
	Lei do Património Nacional n.º 10/1988
	Lei de Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho)
	Regulamento da Lei de Ordenamento do Território (RLOT) (Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho)
	Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo (PEUMM) (Resolução n.º 96/AMM/2008 de 10 de Dezembro)
	Estratégia Integrada e Plano de Acção para Intervenção Integrada e Assentamentos Informais no Município de Maputo, 2010
	Plano Geral de Urbanização do Distrito Municipal de KaTembe (PGUDMK) (Resolução n.º 7/AM/2012 de 19 de Dezembro de 2012 publicada no Boletim da República, III Série, de 25 de Março de 2015)
	Lei da Protecção Legal dos Bens Materiais e Imateriais do Património Cultural – Lei n.º 10/1988
	Lei da Família- Lei n.º 10/2004, de 25 de Agosto
	Planos Parciais de Urbanização da área de intervenção (Unidades Execução n.º 1 e 3)
	Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo
	Plano Geral de Urbanização do Distrito Municipal de KaTembe (PGUDMK)

Âmbito	Instrumento jurídico/regulamentar e/ou político
Instrumentos de Ordenamento de Território	Planos Parciais de Urbanização e Operações de Loteamento elaborados após a aprovação do PGUDMK (Anexo 4 – Instrumentos de Ordenamento e Intervenções Urbanísticas e Mapa 18)
Reassentamento	Regulamento sobre o Processo de Reassentamento resultantes de Actividades Económicas – Decreto n.º 31/2012, directivas n.º 155/2014 e 156/2014
	Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial – Decreto n.º 181/2010.
	Regulamento da Exumação de Cadáveres – Decreto n.º 42/1990
Consulta e Participação	Directiva Geral para o Processo de Participação Pública – Diploma n.º 130/2006
	Procedimentos Específicos para Consultas Comunitárias – Diploma n.º 158/2011

2.2 Acordos e Convenções Internacionais

Moçambique ratificou também várias convenções internacionais importantes, às quais tem a obrigação de aderir e cumprir e que são relevantes para processos de reassentamento, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR), a Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança (CNUDC), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEFDM) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

2.3 Quadro de Políticas do Banco Mundial

O quadro de políticas do BM sobre reassentamento involuntário como resultado de desenvolvimento e/ou outros projectos, parte do princípio de que a deslocação pode ter consequências socioeconómicas e ambientais severas e negativas para os indivíduos, agregados familiares, comunidades e meio ambiente afectados, e deve, por isso, ser evitada sempre que possível. Quando tal não for exequível, e se não houver mitigação ou se esta for inadequada, o reassentamento pode resultar em falta de terra, falta de habitação, indigência, desemprego, insegurança alimentar, aumento da morbidez e da mortalidade, perda de educação, deslocação social, marginalização e perda de propriedade comum e de redes sociais, entre outros aspectos. Também é importante notar que tais impactos têm um efeito de arrastamento e afectam não apenas o bem-estar físico e económico das pessoas afectadas, mas também o seu bem-estar mental e emocional. Além disso, enfatiza que tais impactos são muito mais pronunciados e mais prováveis de ocorrer entre aqueles que são mais vulneráveis.

2.3.1 Norma Ambiental e Social 5

Tal como mencionado acima, o Projecto aplica o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial relativas a reassentamento involuntário, nomeadamente a Norma Ambiental e Social 5 (NAS 5). A

NAS 5 tem, como objectivo global, a prevenção do reassentamento involuntário e, quando isso não seja possível, a aplicação de mitigação apropriada, ou a gestão dos impactos adversos nos AF. Define os critérios mínimos segundo os quais um projecto deverá repor as condições e os meios de subsistência tal como pré-existentes ao reassentamento.

Os objectivos específicos da NAS 5 são:

- Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário através da exploração de alternativas de concepção do Projecto;
- Evitar quaisquer despejos forçados;
- Mitigar impactos sociais e económicos adversos inevitáveis, decorrentes da aquisição de terras ou de restrições ao uso da terra: (a) provendo compensações tempestivas pela perda de bens num valor de substituição integral e (b) auxiliando as pessoas deslocadas nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos repor, os seus meios de subsistência e padrões de vida, em termos reais, para níveis pré-reassentamento ou níveis que prevaleciam antes do início da implementação do Projecto, aqueles que forem mais elevados;
- Melhorar as condições de vida das pessoas pobres ou vulneráveis que sejam deslocadas fisicamente, através da provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse da terra;
- Conceber e executar actividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas beneficiem directamente do Projecto, consoante a natureza do Projecto possa garantir;
- Assegurar que as actividades de reassentamento são planeadas e implementadas com divulgação apropriada de informações, consulta relevante e participação informada dos afectados; e
- Assegurar a elaboração e a implementação de meios de reparação adequados.

A NAS 5 aplica-se a deslocações físicas e económicas, permanentes ou temporárias, resultantes dos seguintes tipos de aquisição de terras ou restrições ao uso da terra empreendidas ou impostas em conexão com a implementação do Projecto:

- Direitos fundiários ou direitos de uso da terra adquiridos ou restringidos através de expropriação ou outros procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação nacional;
- Direitos fundiários ou direitos de uso da terra adquiridos ou restringidos através de acordos negociados com proprietários de bens ou com os detentores de direitos legais sobre a terra, se a impossibilidade de chegar a um acordo tivesse resultado em expropriação ou outros procedimentos obrigatórios;
- Restrições ao uso da terra e ao acesso a recursos naturais que fazem com que uma comunidade ou grupos no seio de uma comunidade percam o acesso ao uso de recursos onde têm posse tradicional ou consuetudinária, ou outros direitos de uso reconhecíveis.

Isto pode incluir situações em que são estabelecidas áreas protegidas legalmente designadas, florestas, áreas de biodiversidade ou zonas de protecção em conexão com o Projecto;

- Realojamento de pessoas sem direitos de uso formais, tradicionais ou reconhecíveis, que estejam a ocupar ou utilizar terra antes de uma data-limite específica do Projecto;
- Deslocação de pessoas como resultado de impactos do Projecto que tornam a sua terra inutilizável ou inacessível;
- Restrições ao acesso à terra ou ao uso de outros recursos, incluindo propriedades comunais e recursos naturais como recursos marinhos e aquáticos, produtos florestais madeireiros e não madeireiros, água doce, plantas medicinais, áreas de caça e de recolha e áreas de pastoreio e cultivo.

2.4 Quadro de Política de Reassentamento do PTUM

O PTUM conta, para o sucesso dos seus objectivos, com um Quadro de Política de Reassentamento (QPR) que estabelece os princípios e directrizes de políticas para os processos de Reassentamento Involuntário.

Para garantir a correcta gestão ambiental e social dos riscos e impactos esperados durante a implementação das actividades do PTUM, a observância dos instrumentos ambientais e sociais incluídos no QPR deve ser garantida.

3 Descrição do Projecto

3.1 Justificação do Projecto

O Município de Maputo, com a assistência do Banco Mundial (BM), encontra-se a desenvolver desde 2021 o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM), em apoio à implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM-2019-2023), visando nomeadamente o combate à pobreza e a promoção do crescimento inclusivo.

O objectivo principal do PTUM é o de melhorar as infra-estruturas urbanas e reforçar a capacidade institucional para promover o desenvolvimento urbano sustentável na cidade de Maputo, que deve ser implementado num período de 5 anos (Março de 2021 a Abril de 2026). O PTUM inclui cinco componentes distintas, nomeadamente:

- Componente 1: Melhoria dos Assentamentos Informais;
- Componente 2: Revitalização do Centro da Cidade de Maputo;
- **Componente 3: Crescimento Urbano Sustentável da KaTembe;**
- Componente 4: Implementação de Projectos e Apoio Institucional; e
- Componente 5: Resposta a Emergências de Contingência.

Na componente 3, referente ao Crescimento Urbano Sustentável da KaTembe, os projectos planeados, que englobam a construção da via de acesso ao aterro de KaTembe, visam apoiar a implementação de esquemas de desenvolvimento orientado. Estes estão direccionados para áreas onde se prevê a maior parte do crescimento urbano, além da gestão de resíduos sólidos. As análises das soluções serão conduzidas considerando critérios de sustentabilidade técnica, económica, social e ambiental. Este processo abrangerá as fases de implantação, operação e manutenção, com o objectivo de identificar as soluções mais adequadas para abordar as questões existentes.

O Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe está integrado nos projectos necessários à implantação do aterro sanitário de Maputo, bem como à reabilitação e encerramento da lixeira do Hulene e preparação da revisão parcial do Plano Director de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Cidade de Maputo. A construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe desempenha um papel crucial nesse contexto, conectando eficientemente os pontos relevantes da gestão de resíduos, em particular na eficácia do transporte e deposição dos resíduos, contribuindo para a sustentabilidade do sistema.

3.2 Localização do Projecto

A Figura 3-1 ilustra a localização da Via de Acesso ao Aterro Sanitário de KaTembe.

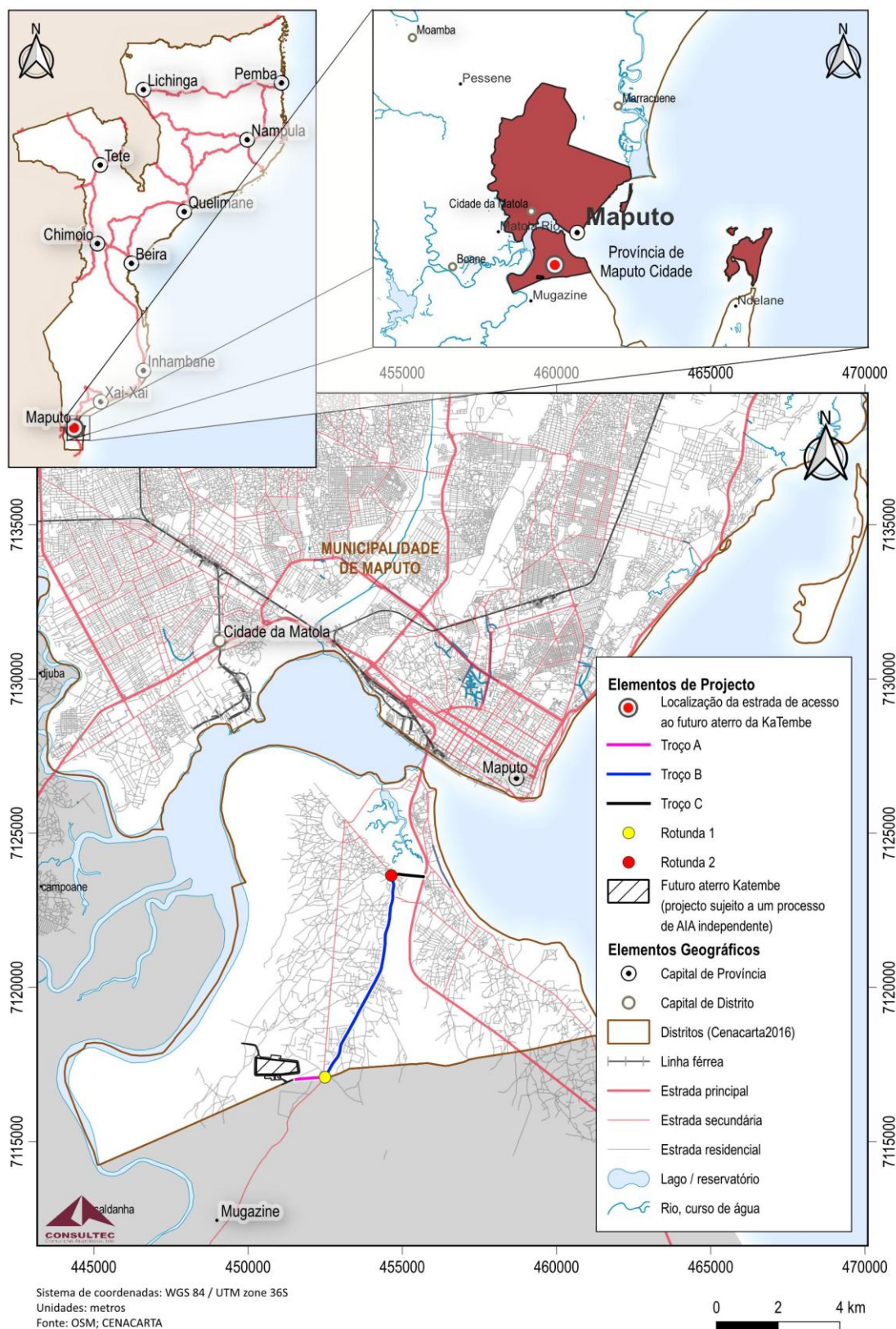


Figura 3-1 – Localização da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe

A via de acesso ao aterro localiza-se, na sua quase totalidade, no bairro de Chamissava, no Distrito Municipal KaTembe, que possui uma superfície total de 101 km² situado a Sul da Cidade de Maputo. É limitado a Norte e Leste pela Baía de Maputo, a Sul pelo Distrito de Matutuine através da Avenida do Metical, e a Oeste pelo Distrito de Boane através do Rio Tembe (**Figura 3-2**).

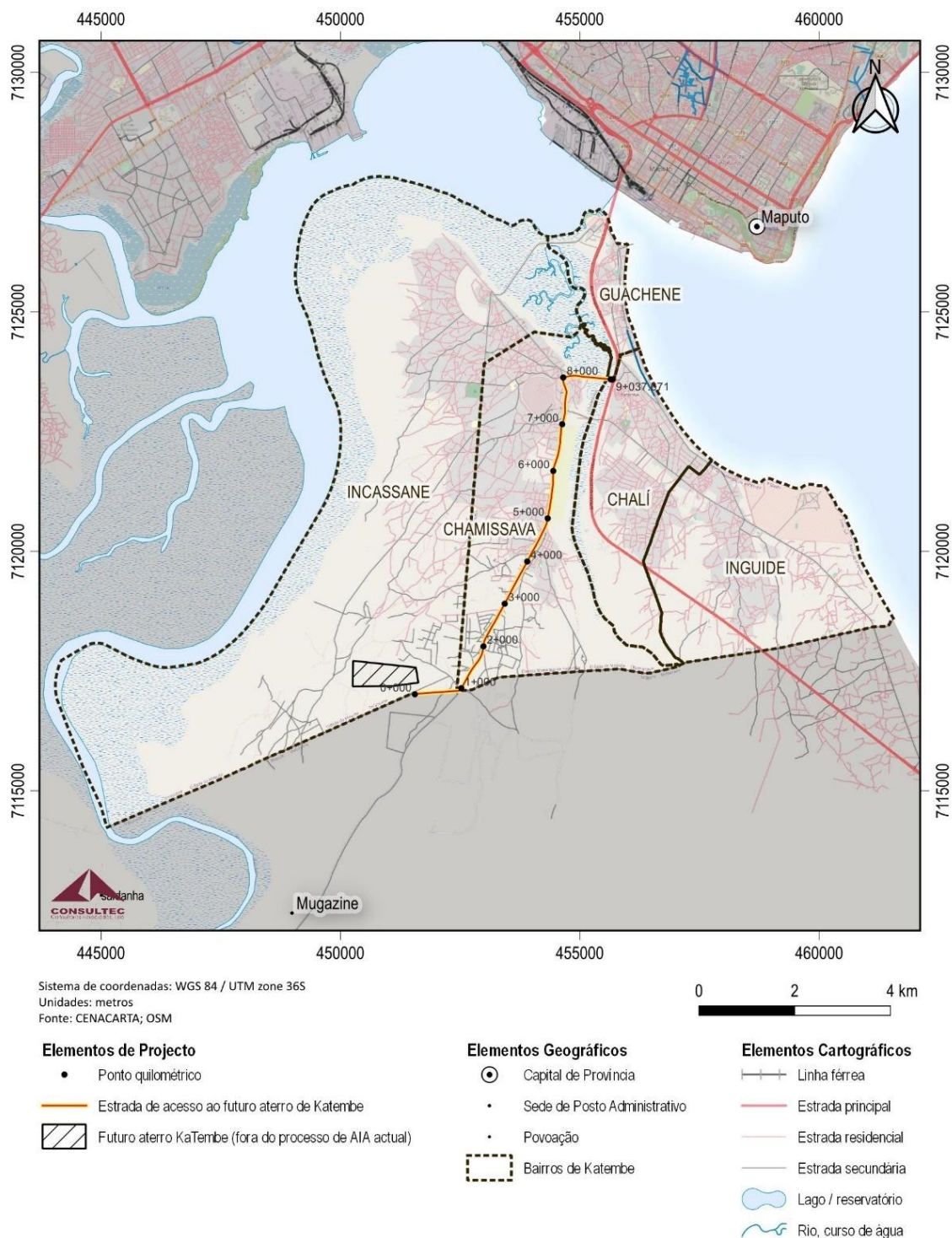


Figura 3-2 – Localização do Projecto no Bairro de Chamissava, Distrito Municipal de KaTembe

3.3 Componentes do Projecto

O traçado desenvolve-se sobre a estrada urbana existente, iniciando-se na zona onde está previsto o aterro sanitário e termina na rotunda da KaTembe, que liga à EN1, e tem uma extensão prevista de cerca de 9 km.

O traçado da via encontra-se dividido em três troços (troço A, B e C), sendo que as intersecções entre os três troços se localizam em zonas de confluência de vias, tendo sido propostas para esta zonas duas rotundas (ver **Figura 3-3** abaixo). Entre o troço A e o troço B, implanta-se a rotunda 1, e entre o troço B e o troço C, a implementação da rotunda 2. Serão também providenciados passeios, através da conversão das bermas que fazem parte do traçado da via de acesso.

A solução das rotundas, para além de garantir bons níveis de capacidades/serviços, funcionam também como uma medida de acalmia de tráfego, permitindo o controlo do comportamento dos condutores mediante a imposição de deflexões às trajectórias, incentivando, assim, a opção por velocidades de circulação moderadas de modo a garantir todos os acessos e bons níveis de serviço. A circulação de peões também se torna mais segura e cómoda, uma vez que irão utilizar os passeios providenciados.

As actividades de construção da via de acesso têm uma duração total prevista de 12 meses, com a interrupção temporária de actividades nas rotundas, especificamente na rotunda 2, previstas para um máximo de 6 meses.



Figura 3-3 – Divisão do traçado em 3 troços (A, B e C), concepção de 2 Rotundas (1 e 2)

4 Metodologia do PR

O presente capítulo apresenta a abordagem metodológica utilizada na elaboração do presente plano, com base em componentes-chave, nomeadamente:

- **Recolha e análise de informação secundária/dados secundários:** Que consistiu na análise de imagens de *google earth* e delimitação da área do Projecto, bem como na revisão de estudos socioeconómicos disponíveis para a área do Projecto.
- **Encontros de coordenação e reuniões com as partes interessadas:** Que consistiu na realização de um encontro inicial a 21 de Maio de 2024, antes da realização do levantamento de campo; reuniões individuais com os afectados realizadas a 6 de Fevereiro de 2025 para a revisão da metodologia de compensação proposta; e, por fim, uma consulta comunitária para a apresentação do PR às entidades competentes na presença dos AF afectados. **Levantamento de campo (recolha de dados primários):** Inicialmente foram feitas duas visitas de campo - a 11 de Março e a 8 de Maio de 2024 - com vista a identificar e mapear todas os Agregados Familiares (AF¹) afectados pelo Projecto, com o apoio de representantes do CMM, o administrador do distrito da KaTembe, um representante do governo do distrito e a liderança local do bairro de Chamissava. Posteriormente, foi realizado o censo completo para a recolha qualitativa e quantitativa de dados de cada agregado afectado a 21 de Maio de 2024, permitindo a identificação de bens físicos e económicos impactados pela via de acesso, principalmente a Rotunda 2. Adicionalmente, os afectados responderam a um breve questionário em torno da sua potencial vulnerabilidade e o apoio que poderia ser fornecido pelo Projecto, permitindo também complementar a avaliação qualitativa do grau de dependência dos AF em relação aos bens impactados. Por fim, foi realizada a reunião informativa sobre a moratória no dia 20 de Março de 2025, na qual os AF foram notificados sobre a data-limite, sendo esta o dia 21 de Maio de 2024.
- **Análise de dados e elaboração do relatório:** A análise de dados primários e secundários permitiu o desenvolvimento do perfil socioeconómico dos AF e identificação dos impactos do Projecto. Os impactos identificados incluem a perda de infra-estruturas auxiliares e comerciais, redução das parcelas de habitação, bens públicos e árvores. Aos impactos referidos anteriormente, acresce-se ainda a perda de meios de subsistência. O perfil socioeconómico também foi útil na identificação de indivíduos/grupos e AF vulneráveis, assim como as respectivas estratégias de subsistência, servindo ainda como referência para a futura monitoria e avaliação.

¹ Agregados Familiares (AF) afectados: Refere-se às famílias que, como resultado da intervenção do Projecto, venham a sofrer perda de terras com deslocação involuntária ou não, interrupção de actividades produtivas, perda de activos de qualquer natureza (plântio, impactos adversos económicos e/ou sociais) ou perda de direitos, independentemente de os membros do agregado serem ou não realocados fisicamente. AF afectados podem incluir ocupantes/usuários informais de terra que não possuem direitos formais e/ou legais.

5 Descrição Socio-económica dos AF

Os dados do levantamento feito no âmbito do presente PR mostram que existe um total de 5 AF afectados, consistindo num total de 22 indivíduos, com uma média de 4,4 membros por AF, média esta mais baixa do que as médias nacional e provincial, que actualmente são de cerca 5,5 e 5, respectivamente (INE, 2017). Os dados mostram que de todos os membros dos AF, 11 são do sexo masculino e 11 do sexo feminino, sendo que apenas 1 dos Chefes dos Agregados Familiares (CAF) é do sexo masculino e 4 do sexo feminino. A idade dos chefes dos AF varia entre 21 e 72, mostrando uma idade média de 44,6 (ver **Tabela 5-1**).

Tabela 5-1 – Sinopse dos AF afectados

AF	Total de membros do AF	Homem	Mulher	CAF		Tipologia de AF
				Idade	Sexo	
AF 1	2	1	1	72	Feminino	Família Alargada
AF 2	10	6	4	37	Feminino	Família Alargada
AF 3	6	4	2	36	Masculino	Família Nuclear
AF 4	2	0	2	57	Feminino	Família Monoparental
AF 5	2	0	2	21	Feminino	Família Monoparental
Total	21	11	10		-	

5.1 Serviços Sociais Básicos

Em termos de serviços sociais básicos utilizados pelos AF, os dados recolhidos são pouco representativos do Distrito Municipal KaTembe, uma vez que a amostra é reduzida.

Em termos de educação, os membros dos agregados familiares que estão em idade escolar (7 membros) frequentam o ensino primário, secundário, nas seguintes instituições: Escola Primária da KaTembe; Escola Secundária da KaTembe; Escola Saul Filipe Tembe e Escola Comunitária da KaTembe. Em termos de nível de escolaridade dos CAF, todos os CAF possuem o ensino primário completo, e 3 CAF concluíram o ensino secundário.

A nível de saúde, os afectados referem que utilizam as unidades sanitárias mais próximas da sua zona de residência, sendo estas o Centro de Saúde O Salvador – Chamissava e o Centro de Saúde da KaTembe.

Em termos de água e saneamento, os AF possuem água canalizada no seu quintal, possuem latrinas melhoradas e na gestão de resíduos afirmam que enterram ou queimam no seu quintal.

A nível de energia, os AF recebem energia através da rede eléctrica (Electricidade de Moçambique, E.P. – EDM) e cozinham com a mesma energia ou com gás.

Por fim, os AF afirmam que se deslocam maioritariamente a pé ou de chapa, e os meios de comunicação mais utilizados para receber e dar informações são a rádio, televisão e o celular (e um agregado possui um computador).

5.2 Actividades Económicas e Meios de Subsistência

De acordo com os dados recolhidos, um dos CAF trabalha por conta própria, os outros três trabalham na área do comércio informal e um CAF idoso está desempregado.

A CAF que trabalha por conta própria (AF 2) realiza práticas curandeiras com fins lucrativos, utilizando as casas de espíritos localizadas na sua residência para este efeito.

Dois dos AF (AF 3 e AF 4) que trabalham na área do comércio informal, possuem, para além dos estabelecimentos comerciais informais impactados pelo Projecto, outros estabelecimentos comerciais informais embora em zonas de expansão com menor afluência de clientes. O terceiro AF (AF 5) que trabalha na área do comércio informal, realiza a venda dos seus produtos a partir do estabelecimento comercial informal do AF 4, que é seu familiar e lhe cobra o aluguer de forma irregular.

Todos os afectados complementam as suas actividades económicas com a agricultura de subsistência, possuindo pequenas culturas dentro do seu talhão para consumo próprio e venda de produtos excedentes num pequeno mercado próximo das suas residências.

5.3 Rendimento do Agregado Familiar

O rendimento mensal do AF 1, que é chefiado pelo idoso desempregado com doença crónica é de menos de 1.000,00 MZN. Para o AF 2 e o AF 3, o seu rendimento mensal está entre 10.001,00 e 20.000,00 MZN. Por fim, para os AF 4 e AF 5, ambos chefiados por mulheres solteiras, o rendimento mensal está entre 5.001,00 e 10.000,00 MZN (ver Tabela abaixo).

A **Tabela 5-2** ilustra o rendimento mensal dos AF.

Tabela 5-2 – Rendimento mensal dos AF

#AF	Rendimento Mensal
AF 1	Menos de 1.000,00 Mt
AF 2	Entre 10.001,00 e 20.000,00 Mt
AF 3	Entre 10.001,00 e 20.000,00 Mt
AF 4	Entre 5.001,00 e 10.000,00 Mt
AF 5	Entre 5.001,00 e 10.000,00 Mt

5.4 Vulnerabilidade

No que diz respeito à vulnerabilidade², e conforme o indicado anteriormente, as circunstâncias particulares de cada AF individual influenciam o nível global de vulnerabilidade dos AF e de cada um dos seus respectivos membros.

Conforme a análise realizada, os AF são considerados pertencentes aos seguintes grupos:

- AF 1: Agregado Familiar Chefiado por Mulher; agregado com familiar residente Idoso, com Doença Crónica – 1
- AF 2: Agregado Familiar Chefiado por Mulher – 1
- AF 3: Agregado Familiar Chefiado por Homem – 1 (sem nenhuma vulnerabilidade aparente)
- AF 4: Agregado Familiar Chefiado por Mulher Solteira – 1
- AF 5: Agregado Familiar Chefiado por Mulher Solteira com rendimento mensal baixo – 1

Dos agregados vulneráveis, três apresentam múltiplas vulnerabilidades, sendo estes o CAF idoso que também é portador de uma doença crónica (AF 1), a CAF solteira (AF 4), assim como a CAF cuja facturação mensal é baixa (AF 5). Adicionalmente, poderá se considerar todos os agregados vulneráveis, uma vez que o AF 3, cujo CAF declara que os rendimentos resultam unicamente do seu estabelecimento, poderá se tornar vulnerável devido ao impacto do Projecto no seu estabelecimento (ver secção de impactos).

A **Tabela 5-3** apresenta o resumo da análise de vulnerabilidade dos AF.

²**Vulnerabilidade:** caracterização de indivíduo e/ou grupos que pertencem a: (i) Famílias abaixo da linha de pobreza, os sem-abrigo, idosos, viúvas, sujeitos a perspectivas do género, famílias de baixo rendimento e operadores do sector informal; (ii) Famílias incapacitadas - aquelas sem alguém apto para trabalhar, se locomover, ou com restrições físicas auditivas, visuais ou mentais; (iii) Famílias chefiadas por crianças, adolescentes, crianças de rua, mulheres, idosos; (iv) Quaisquer outros grupos vulneráveis identificados durante o censo; (v) Qualquer grupo que apresente entre outras coisas, características de baixos níveis de nutrição, baixa ou nenhuma educação, falta de emprego ou renda; e (vi) Famílias que vivem em áreas ambientalmente sensíveis (áreas de risco de alagamentos, desabamentos de terras etc.).

Tabela 5-3 – Análise de Vulnerabilidade

#AF	Detalhes sobre Membros do AF			Vulnerável	Natureza da Vulnerabilidade						
	Total de Membros do AF	Homem	Mulher		Família Chefiada por Mulher	Família Chefiada por Mulher Solteira / Viúva	Família Chefiada por Idoso	Família Chefiada por Criança	Índice de Pobreza	Membros com Doença Crónica / Deficiência	Múltiplas Vulnerabilidades
AF 1	2	1	1	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Sim	3
AF 2	10	6	4	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	1
AF 3*	6	4	2	Não*	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0
AF 4	2	0	2	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	3
AF 5	2	0	2	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	3
Total	21	11	10	4	4	2	0	0	3	1	

*Nota: Este AF, cujo CAF declara que os rendimentos resultam unicamente do seu estabelecimento comercial informal, poderá se tornar vulnerável devido ao impacto do Projecto no seu estabelecimento (para maior detalhe, ver secção 5 sobre os impactos).

6 Identificação de Impactos

Esta secção detalha os impactos decorrentes como resultado directo da implementação do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe. A avaliação mostra que o Projecto resultará na aquisição e qualificação de terras actualmente ocupadas e em uso e, por isso, em reassentamento involuntário.

6.1 Escala de Impactos

Como resultado da recolha e análise de dados secundários assim como das visitas de campo pelo CMM, Consultor Ambiental e Projectistas, verificou-se que a Rotunda 1 não tem interferências com nenhuma infraestrutura e direitos de uso aproveitamento da terra, mas a Rotunda 2 interfere com um conjunto de infra-estruturas e serviços, conforme o observado na **Figura 6-1**.



Figura 6-1 – Mapa das afectações resultantes da implementação do Projecto

De acordo com o levantamento de campo, foram identificados um total de 14 bens impactados pelo Projecto, pertencentes aos 5 AF descritos na secção 5, bem como 3 postes de iluminação pertencentes à Electricidade de Moçambique, EP (EDM). Todos os bens identificados são impactos económicos, maioritariamente afectados de modo parcial, conforme apresentado na **Tabela 6-1**.

Tabela 6-1 – Total de AF Afectados

Natureza do Reassentamento	Número de AF afectados e respectivos membros dos AF	Tipo de Bem Impactado	Grau de Dependência*
Reassentamento económico			
Infra-estruturas auxiliares	AF 1 – 1 membro	Muro de vedação convencional	Médio
		Árvore de valor económico	Baixo
	AF 2 – 10 membros	Vedação de espinhosa	Baixo
		Casa anexa	Alto
		Casa de espírito	Alto
		Anexo sanitário	Alto
		Fossa	Alto
		Árvore de valor económico	Baixo
Estabelecimento comercial informal	AF 3 – 6 membros	Muro de vedação convencional	Alto
		Estabelecimento comercial informal (barraca)	Médio
		Anexo sanitário	Alto
	AF 4 – 2 membros	Vedação de espinhosa	Baixo
		Estabelecimento comercial informal (barraca)	Alto
Bens públicos			
Infra-estruturas públicas e sociais	EDM	3 Postes de Iluminação	-

*O Grau de Dependência representa a avaliação qualitativa do nível de dependência que o agregado familiar tem em relação à estrutura que será impactada. Este poderá ser baixo (não afecta de forma considerável as actividades realizadas pelo AF), médio (afecta, de forma ligeira, as actividades realizadas pelo AF) ou alto (afecta de forma severa as actividades realizadas pelo AF).

É importante referir que o AF 3 (representado na tabela acima) e o AF 5, que não tem nenhum bem físico impactado, exploram os estabelecimentos comerciais informais através da venda de produtos, e terão a sua actividade comercial impactada pelo Projecto.

6.1.1 Agregado Familiar 1

O AF 1 é composto por apenas 1 membro, um senhor idoso, desempregado, com problemas cardíacos e aparente sobrevivente de um acidente vascular cerebral (AVC, por pequena paralisia e gaguejar na fala). No entanto, a proprietária do talhão habitacional e, conseqüentemente, a Chefe do Agregado Familiar é a irmã do membro residente, que cedeu o espaço para a utilização e cuidados hospitalares do seu irmão.

O terreno do AF 1, cuja área total é de 1.446 m², é impactado em cerca de 5,6% da sua totalidade. Os bens impactados no terreno do AF 1 são o seu muro convencional, construído com blocos de cimento, sendo este parcialmente impactado, e uma pequena papaeira que se encontra no seu quintal, próximo ao muro, conforme se pode observar na **Figura 6-2**.



Muro convencional



Papaeira

Figura 6-2 – Impactos do AF 1

O AF 1 é considerado vulnerável, uma vez que se enquadra nos critérios de vulnerabilidade, apresentando múltiplas vulnerabilidades (idoso, com doença crónica e rendimento baixo). No entanto, verifica-se que o impacto do Projecto nos bens do AF 1 é relativamente baixo, uma vez que não são gerados impactos negativos sobre a sua sustentabilidade nem afectam a sua condição de vulnerabilidade, tirando a possível limitação de acesso (necessidade de utilizar alguma via alternativa) durante a fase de construção da via de acesso.

A **Figura 6-3** representa o mapa dos impactos do AF 1.

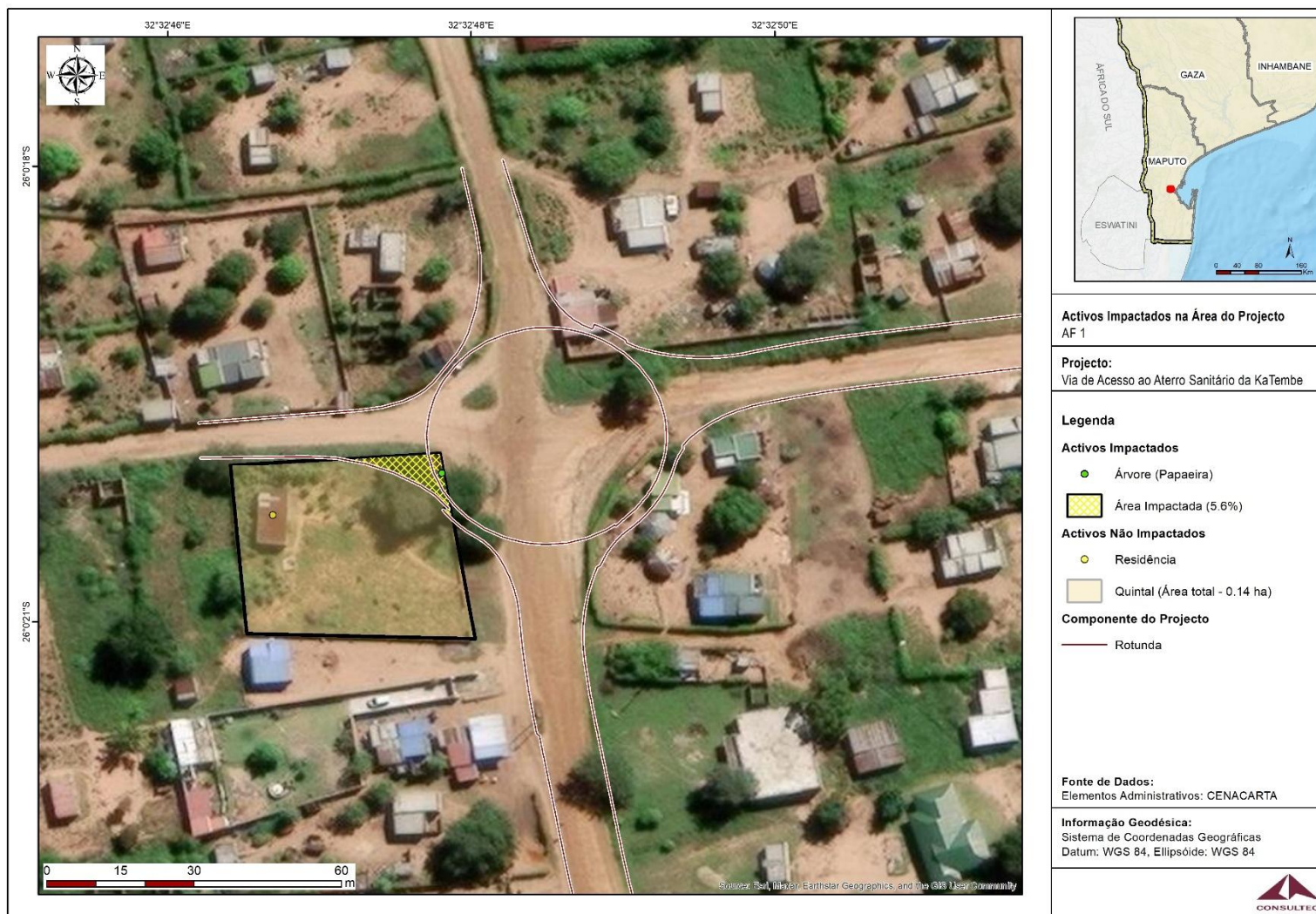


Figura 6-3 – Mapa dos impactos do AF 1

6.1.2 Agregado Familiar 2

O AF 2 é composto por 10 membros e chefiado por uma mulher, que trabalha por conta própria e vive com o seu parceiro, filhos e irmãos no terreno em questão.

O terreno do AF 2, cuja área total é de 1.354 m², é impactado em cerca de 12,4% da sua totalidade. Os bens impactados no terreno do AF 2 são uma casa anexa, uma casa de espírito (impacto parcial do telhado), 2 anexos sanitários (um de bloco de cimento e um de chapa de zinco), uma fossa e o muro de espinhosa, conforme observado na **Figura 6-4**.



Casa anexa



Casa de Espírito



Anexo sanitário de chapa de zinco



Anexo sanitário de bloco de cimento



Fossa séptica



Muro de espinhosa

Figura 6-4 – Impactos do AF 2

O AF 2 é considerado vulnerável por ser um AFCM, e terá a sua vulnerabilidade exacerbada pelo Projecto, uma vez que o impacto do Projecto nos seus bens é relativamente elevado, pondo em causa a sua subsistência ao limitar o acesso à sua infra-estrutura, que inclui as suas duas casas de espírito do qual provém uma parte do seu rendimento, assim como o impacto em uma das casas de espírito (o telhado será parcialmente impactado). As outras infra-estruturas impactadas também são de importância elevada, uma vez que se trata da casa anexa onde moram alguns membros da família, e os anexos sanitários e a fossa séptica, utilizados diariamente.

A **Figura 6-5** representa o mapa dos impactos do AF 2.

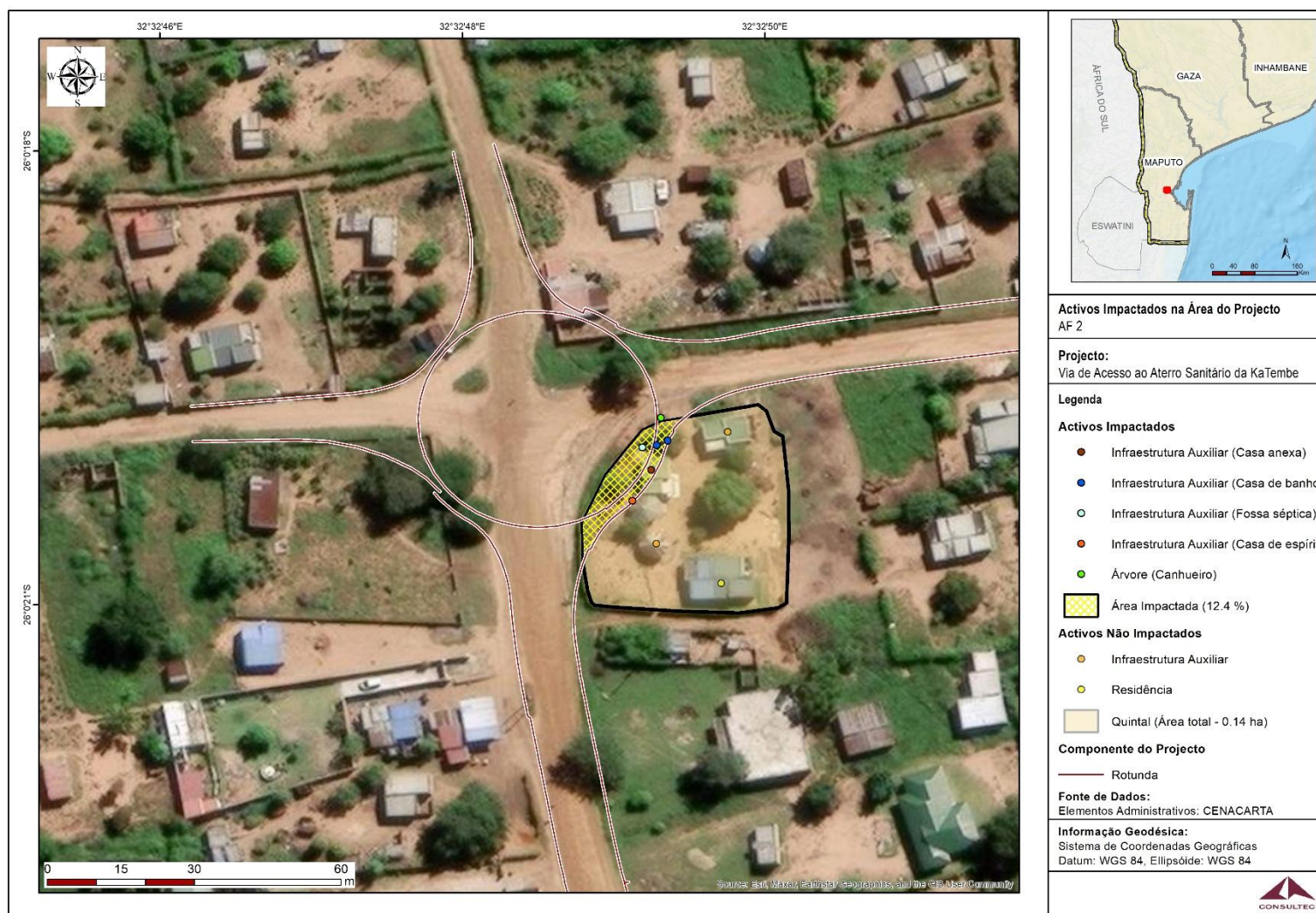


Figura 6-5 – Mapa dos impactos do AF 2

6.1.3 Agregado Familiar 3

O AF 3 é composto por 6 membros e chefiado por um homem, que trabalha por conta própria, realizando a venda de produtos no seu estabelecimento comercial informal.

O terreno do AF 3, cuja área total é de 1.990 m², é impactado em cerca de 3,4% da sua totalidade. Os bens impactados no terreno do AF 3 é o alpendre do seu estabelecimento comercial informal e o anexo sanitário utilizado pelos clientes, ambos feitos de blocos de cimento e cobertos com placas de zinco, assim como parte do seu muro convencional feito de blocos de cimento e uma árvore (canhueiro) do lado exterior do muro, conforme observado na **Figura 6-6**.



Estabelecimento comercial informal (alpendre)



Anexo sanitário



Muro convencional



Árvore (canhueiro)

Figura 6-6 – Impactos do AF 3

O AF 3 não é considerado vulnerável de acordo com os critérios gerais de vulnerabilidade. No entanto, uma vez que o rendimento do agregado resulta principalmente deste estabelecimento comercial informal, o agregado poderá se tornar vulnerável devido ao impacto do Projecto no seu estabelecimento. A **Figura 6-7** representa o mapa dos impactos do AF 3.

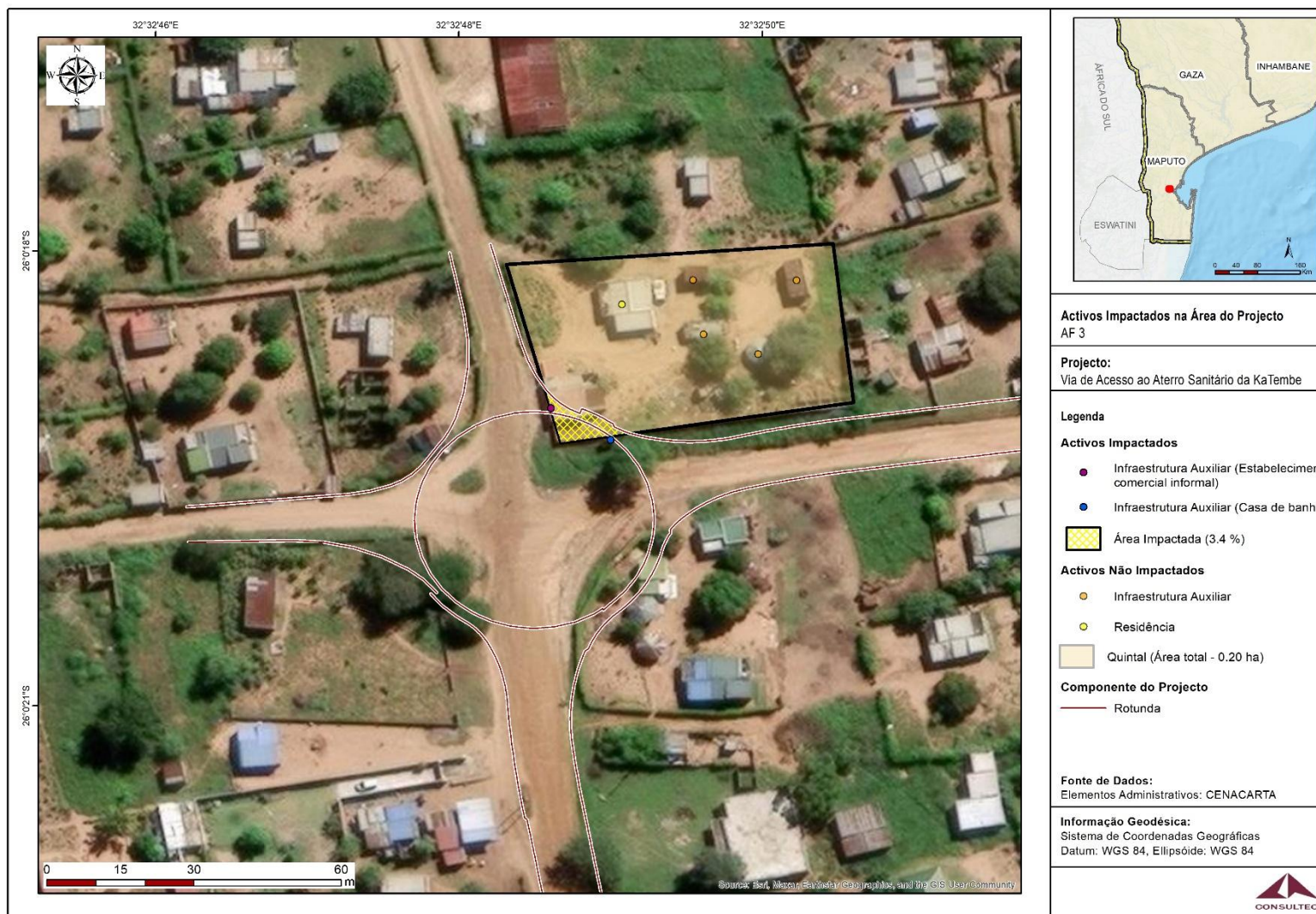


Figura 6-7 – Mapa dos impactos do AF 3

6.1.4 Agregado Familiar 4

O AF 4 é composto por 2 membros e chefiado por uma mulher divorciada, que trabalha na área de comércio informal. O seu estabelecimento comercial informal encontra-se no terreno que pertence a si e ao seu ex-marido. O estabelecimento é alugado, com uma cobrança irregular, a um familiar (sobrinha), que realiza a venda de produtos alimentares e de vestuário, mas não gera uma renda constante para a CAF. A CAF também possui um outro estabelecimento comercial informal em outro local fora da área do Projecto.

O terreno do AF 4, cuja área total é de 1.122 m², é impactado em cerca de 8,3% da sua totalidade. Os bens impactados no terreno do AF 4 são o alpendre do estabelecimento comercial informal e o muro de espinhosa, impactados parcialmente, conforme observado na **Figura 6-8**.



Estabelecimento comercial informal



Muro de espinhosa

Figura 6-8 – Impactos do AF 4

O AF 4 é considerado vulnerável, uma vez que se trata de uma mãe solteira, com uma filha dependente que frequentava a universidade, tendo interrompido por limitações financeiras. Apesar de não estar a receber uma renda consistente do estabelecimento comercial, este continuava a ser uma fonte de rendimento. Uma vez que será impactado pelo Projecto, irá colocar a sustentabilidade do agregado em causa, sendo o impacto do Projecto na sua vulnerabilidade elevado.

A **Figura 6-9** representa o mapa dos impactos do AF 4.

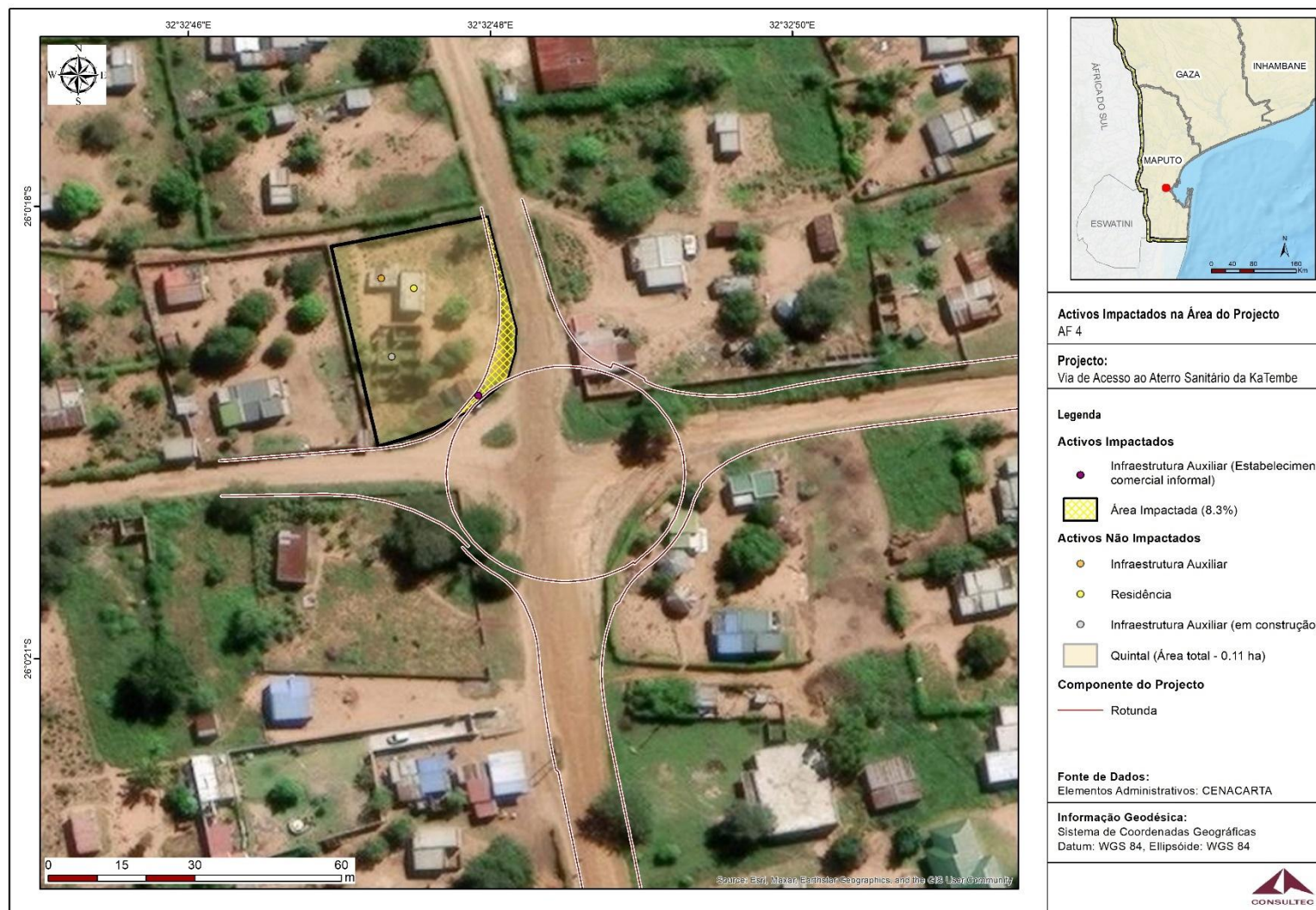


Figura 6-9 – Mapa dos impactos do AF 4

6.1.5 Agregado Familiar 5

O AF 5 é composto por 2 membros, a CAF, que é uma mulher solteira, e a sua filha, que vive em um anexo da residência da sua mãe. A CAF explora o estabelecimento comercial informal do AF 4, que lhe permite a utilização do estabelecimento sem uma cobrança regular para o aluguer. Neste estabelecimento, a CAF vende produtos alimentares e vestuário usado (calamidade).

O AF 5 é considerado vulnerável, uma vez que se trata de uma mãe jovem e solteira, com uma criança dependente e cuja renda resulta unicamente do estabelecimento comercial em questão. Para além da interrupção da actividade durante a fase de construção, a possibilidade de redução ou até mesmo da extinção do seu negócio coloca a sua sustentabilidade em causa, sendo o impacto do Projecto na sua vulnerabilidade bastante elevado.

6.1.6 Infra-estruturas/serviços Públicos e Sociais

Um total de 3 postes de iluminação (1 de média tensão e 2 de baixa tensão) pertencentes à EDM serão impactados pelo Projecto, conforme apresentado na **Figura 6-10**.



Figura 6-10 – Infra-estruturas públicas afectadas

7 Elegibilidade e Data-Limite

Esta secção define a abordagem do Projecto sobre os critérios de elegibilidade, que estabelecem as categorias (AF, indivíduos e/ou grupos afectados) elegíveis para compensação e a natureza dos bens e perdas que serão compensados em conformidade. A data-limite refere-se ao "prazo" ou limite temporal dentro do qual se restringem os critérios de elegibilidade.

7.1 Critérios de Elegibilidade

De acordo com as normas internacionais e a legislação nacional, os AF com direito a compensação e restauração de meios de subsistência são as seguintes:

- Pessoas e/ou grupos – incluindo comunidades – com direitos legais à terra, formalmente registados e delimitados ou não³, e que se encontrem em situação de perda de terra, temporária ou permanentemente;
- Pessoas e/ou grupos – incluindo comunidades – com direitos legais à terra, sejam formalmente registados e delimitados ou não, e cujos direitos de uso da terra possam ser limitados/restritos e/ou alterados pelo Projecto, seja temporária ou permanentemente;
- Pessoas e/ou grupos, sem título legal de uso da terra ou direitos de uso da terra legalmente reconhecíveis, que correm o risco de perder terras – permanente ou temporariamente – que ocupam ou usam actualmente (a partir da data-limite em que tal for estabelecido);
- Proprietários de edifícios/estruturas ligados a terrenos que possam ser perdidos;
- Proprietários de culturas anuais, sazonais e/ou perenes e/ou árvores e outras ervas ou recursos naturais de valor;
- Todas as pessoas que sofram perdas económicas em resultado da ocupação de terrenos ou da alteração ou restrição do uso da terra resultante do Projecto;
- Todas as pessoas e/ou grupos sujeitos a restrições ou limitações de acesso aos recursos resultantes do Projecto; e
- Os inquilinos e os trabalhadores sujeitos a qualquer um dos acima.

No capítulo seguinte é apresentada a matriz de elegibilidade, que ilustra as medidas de compensação específica para cada categoria de AF e tipo de impacto identificado.

7.2 Data-Limite

A elegibilidade para receber uma compensação e assistência ao reassentamento será limitada por uma data-limite. Embora a legislação moçambicana em matéria de reassentamento não contemple uma data-limite, que é explicitamente proclamada, o levantamento censitário completo dos AF realizado no área do projecto, durante a elaboração do PR, em coordenação com a Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento de Reassentamento (CTASR) servirá como a data-limite efectiva do reassentamento e será emitida uma moratória para impedir desenvolvimentos ou assentamentos posteriores dentro da área reservada à construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe.

³ Uma vez que a legislação moçambicana confere os mesmos direitos de terra (estatuto jurídico) aos que têm e aos que não têm formalmente delimitado e registado os títulos DUAT, considera-se que todos aqueles que têm reivindicações legalmente reconhecidas sobre a terra são incluídos por este facto.

As datas e o calendário do levantamento completo (ou seja, data-limite) foram determinados em conjunto com as autoridades distritais/municipais e líderes locais e foram comunicados dentro do prazo e de acordo com as normas e procedimentos locais para o envolvimento da comunidade. Além disso, e para formalizar a data-limite e o processo de moratória, foi realizada a Reunião Informativa sobre a Moratória do Projecto, uma vez que se trata de um número reduzido de AF e que já tinham sido sensibilizados ao longo das interações com o Projecto sobre as questões em torno da elegibilidade.

Neste encontro esclareceu-se que não são consideradas elegíveis para compensação as novas construções realizadas após a data-limite estabelecida, sendo esta coincidente com a data de realização do levantamento, o dia **21 de Maio de 2024**.

Qualquer pessoa que reclame um activo que não tenha sido contemplando antes do dia 21 de Maio de 2024, deverá ser verificada e o caso investigado em conjunto com as autoridades governamentais, líderes comunitários, vizinhos e CTASR. Estes casos/indivíduos serão incluídos no grupo dos AF caso seja considerado terem uma reivindicação legítima. A presença e a posse antes da data-limite estabelecerão uma presunção de direitos, e declarações de vizinhos ou outras evidências como documentos formais como o DUAT, declaração do bairro, contrato de compra e venda serão solicitadas de modo verificar a legitimidade dos bens reclamados. Se o reclamante não apresentar evidências sólidas que era proprietário do activo antes do dia 21 de Maio de 2024, o mesmo não será considerado como elegível para o reassentamento.

8 Métodos de Compensação

A seguinte secção detalha a abordagem e a metodologia de compensação relacionada a todas as categorias de perda e tipos de bens impactados pelo Projecto, as quais, em conformidade com a legislação moçambicana e normas internacionais, serão implementadas antes de ser permitido o acesso à terra por parte do Projecto. As actividades de reassentamento (suspensão de actividades económicas, realocação e outras) terão lugar apenas após os AF completarem a verificação dos bens, assinarem os acordos de compensação (cujo modelo encontra-se no **Anexo II**) e receberem a sua compensação.

8.1 Perda Parcial de Terra

A perda parcial de terra não será passível de compensação, uma vez que, para todos os AF que terão os seus talhões de habitação impactados, o impacto é, em média, 7,4%, com um máximo de 12,4% de área impactada (ver **Tabela 8-1**). Apesar de se ter em consideração a vulnerabilidade dos AF, nenhum deles corre o risco de agravamento da sua situação de vulnerabilidade ou o risco de redução dos meios de subsistência como resultado da perda de terra, e a mesma redução não incidirá sobre as pequenas culturas que se encontram dispersas nos seus terrenos. Este risco existe, no entanto, pela perda de estruturas e outros bens, pelo qual os afectados serão compensados (ver secções seguintes).

Tabela 8-1 – Áreas impactadas pelo Projecto

#AF	Área Total (m ²)	Área Impactada (m ²)	% Área impactada
AF 1	1.446,04	80,86	5,6%
AF 2	1.353,85	167,89	12,4%
AF 3	1.989,83	68,4	3,4%
AF 4	1.121,75	92,62	8,3%

8.2 Perda de Infra-estruturas Auxiliares

A perda (parcial ou total) de infra-estruturas auxiliares tais como paredes, anexos sanitários, ou estabelecimentos comerciais informais, etc., será compensada em espécie, sempre que possível, através da reconstrução da estrutura impactada dentro do mesmo talhão de habitação. Quando tal não for possível, a estrutura auxiliar deve ser compensada monetariamente a um custo de substituição total.

De acordo com os contactos realizados com os AF, o AF 1 prefere que o seu muro convencional seja reconstruído. No entanto, o AF 2, que tem o maior número de infra-estruturas auxiliares

impactadas (7), expressa que a sua preferência seria a compensação monetária, uma vez que afirma que o seu talhão não possui o espaço necessário para a reconstrução, e para a futura expansão das infra-estruturas que não são impactadas pelo Projecto. Os restantes AF também concordam com a reposição das suas vedações de espinhosa e outras estruturas impactadas.

A fórmula e os preços actualizados (corrigidos com a inflação até ao mês do reassentamento) são apresentados no Decreto Ministerial n.º 181/2010, de 3 de Novembro, e serão utilizados como ponto de partida. No entanto, o montante final da compensação será validado através de uma rápida pesquisa de mercado, a fim de garantir um valor total de substituição ao custo do mercado, incluindo os custos transaccionais.

8.3 Perda de Actividades de Negócio/Rendimento

A perda parcial de estruturas de negócio/comerciais será compensada em espécie, através da reconstrução das infra-estruturas impactadas pelo Projecto.

De acordo com os contactos realizados com os AF, o AF 3 prefere ser compensado em espécie, uma vez que existe espaço suficiente para a reconstrução do estabelecimento dentro do mesmo talhão, podendo beneficiar de melhorias no seu muro, casa de banho, alpendre e telhado do estabelecimento de negócio.

O AF 4 também concorda com a compensação em espécie, reconhecendo os benefícios de manter a localização da banca próximo de uma nova via de acesso, que poderá permitir maior afluência de clientes e o futuro crescimento do seu negócio.

Deste modo, o Projecto será responsável pelas actividades de remoção e reconstrução dos estabelecimentos no mesmo talhão, realizando melhorias as estruturas existentes actualmente em termos de material de construção e a observância de boas práticas de construção.

A compensação pela perda de receitas ou actividades comerciais será compensada monetariamente. A actividade comercial ou rendimento derivado de negócios impactados será avaliada com base no valor de facturação mensal declarado pelos AF (conforme o **Capítulo 5.3**), e a perda de rendimento devido a restrições/limitações permanentes ou temporárias à actividade será compensada pelo valor total cobrindo todo o tempo de duração em que as limitações/restrições resultantes do período de construção são impostas.

8.4 Perda de Árvores de Valor Económico (Árvores de Fruto e Árvores Nativas)

As árvores de fruto dos AF serão compensadas de forma monetária ao custo total de substituição. Os valores de compensação devem, no mínimo, basear-se em valores estabelecidos pela Direcção Provincial da Agricultura da Província de Maputo. No entanto, a avaliação feita neste PR leva em conta o valor produtivo principal de todas as árvores, independentemente da idade e produtividade actuais, tendo sido utilizado o preço de mercado das árvores de valor económico (ver **Anexo III**). O

cálculo efectuado pode ser consultado no **Capítulo 14.3**, na **Tabela 14-3**. No pacote de compensação será usado o preço por árvores mais alto, seja este correspondente à tabela provincial ou à perda de produtividade.

8.5 Locais Sagrados e Património Cultural

Em termos de locais sagrados e património cultural, o AF2 terá o telhado da sua casa de espírito parcialmente impactado e as restantes duas estruturas – uma segunda casa de espírito, e um anexo utilizadas para práticas sagradas – ficarão mais expostas após a construção da via de acesso. A preferência do AF seria que todas as estruturas sagradas fossem compensadas monetariamente ou que o impacto fosse evitado através de uma ligeira deslocação do traçado da via de acesso. No entanto, e tendo-se confirmado que este impacto é incontornável, o AF pretende receber uma compensação monetária adequada de modo que se possa encarregar da realização das cerimónias necessárias, seguida da demolição das estruturas.

Para além de garantir a referida compensação monetária, o CMM pretende trabalhar com o AF afectado e a respectiva comunidade e autoridades municipais apoiando na organização das cerimónias relevantes.

Todos os custos associados serão suportados pelo CMM, incluindo cerimónias e outros requisitos necessários para cumprir/realizar as normas, crenças religiosas e/ou costumes locais. O custo será fixado de acordo com o Decreto Ministerial n.º 181/2010, de 3 de Novembro, ou pelo valor de substituição integral, e o que for mais elevado.

8.6 Perda de Infra-estruturas/Serviços Públicos e Sociais

Durante o levantamento, foram identificados 3 postes eléctricos, sendo um (1) de média tensão, cuja realocação implicará uma série de passos críticos, incluindo a identificação de novos locais adequados, a preparação do terreno, a instalação de novos postes e a transferência das linhas eléctricas. Cada uma destas etapas requer um planeamento cuidadoso e coordenação entre as partes interessadas, incluindo a empresa de energia (Electricidade de Moçabique, E.P. - EDM), as autoridades locais e os contratados responsáveis pela construção da via de acesso.

Este processo envolverá avaliações técnicas detalhadas, medidas de segurança rigorosas e possivelmente a interrupção temporária do fornecimento de energia para garantir uma transição segura. Os dois (2) postes de baixa tensão, embora menos complexos, também requerem atenção meticulosa para evitar interrupções de serviço e garantir a segurança.

Foram feitos todos os esforços razoáveis para evitar o impacto na infra-estrutura pública e social, no entanto, uma vez que não será possível evitar o referido impacto, foi realizada uma avaliação pela EDM na presença do Consultor Ambiental, dos custos associados para o efeito, a serem cobertos pelo CMM. A avaliação consistiu no levantamento dos requisitos e materiais necessários para execução da deslocação, tendo sido detalhados no **Anexo VI**.

8.7 Perda de Acesso Temporário à Terra, Parcelas Habitacionais, Negócios/ Meios de Subsistência

Com relação à perda temporária de acesso à terra, parcelas habitacionais, negócios e/ou meios de subsistência (onde a terra, parcelas habitacionais, negócios e/ou recursos não são impactados pelo Projecto - mas onde o acesso é afectado) como resultado do acesso restrito a estradas ou áreas durante as actividades de construção, o Projecto irá garantir que a informação seja fornecida atempadamente e sejam disponibilizadas rotas/acessos alternativos.

8.8 Subsídio de Distúrbio e Apoio aos AF Vulneráveis

O subsídio de distúrbio e apoio aos AF vulneráveis refere-se a uma série de medidas concebidas para facilitar a transição dos AF e diminuir os impactos adversos durante o processo de construção e adaptação, conforme a NAS 5. Estas medidas são realizadas de uma só vez e são consideradas parte das medidas de compensação de bens tangíveis e intangíveis dos AF.

8.8.1 Subsídio de Distúrbio

O apoio por perturbações resultantes do período de construção e limitações de acesso deve ser na forma de compensação monetária única equivalente a pelo menos 1,5 vezes o salário mínimo estabelecido pelo Governo para o sector agrícola, para o qual todos os AF economicamente reassentados são elegíveis.

8.8.2 Apoio aos AF Vulneráveis

As necessidades e preocupações expressadas pelos AF durante o inquérito realizado incluíram:

- Limitação/redução do rendimento mensal devido à alteração de acesso ao seu talhão e estruturas comerciais (i.e., estabelecimento comercial informal e casa de espírito);
- Falta de recursos financeiros para a realização da sua actividade comercial (venda de produtos);
- Falta de meios para regularizar a propriedade do espaço (obtenção do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra - DUAT);
- Limitação física para deslocar-se aos centros de saúde, assim como recursos financeiros para suportar os custos de saúde;
- Falta de capacidade financeira para que os membros do agregado continuem a frequência escolar e universitária.

A maioria das preocupações apresentadas poderão ser minimamente melhoradas pela implementação do Projecto, uma vez que será realizada a devida compensação pelos distúrbios temporários da fase de construção e reposição das estruturas, permitindo que os AF retomem as suas actividades regulares, sem prejuízo da sua subsistência e com os benefícios resultantes da melhoria da via de acesso (acesso facilitado aos serviços básicos sociais, utilização dos subsídios

de distúrbio e compensação pela perda de receitas poderá apoiar na disponibilidade de recursos para a realização da actividade comercial).

Considerou-se que, para o AF idoso, seria necessário realizar um acompanhamento mais cuidadoso, de modo a garantir a sua participação no processo e que durante a fase de construção se leve em consideração as necessidades de apoio de transporte que o mesmo possa requerer.

Assim, será fornecido apoio a todos os AF afectados considerados vulneráveis como resultado da implementação do Projecto. Por natureza, estes pacotes devem ser de curto prazo e podem incluir, mas não se limitar a:

- Assistência no registo formal de DUATs das áreas actuais dos AF;
- Formação em literacia financeira para apoiar na gestão dos valores de compensação a serem recebidos e capacitar indivíduos com conhecimentos e competências necessários para tomarem decisões financeiras informadas e eficazes.
- Mecanismos para garantir que a compensação seja facilmente acessível a todos os elegíveis, como transporte para bancos e/ou pontos de recolha. O Projecto explorará a possibilidade/viabilidade de realizar o pagamento de compensações através de telefonia móvel;
- Nos casos em que os AF não tenham contas bancárias e este seja o meio preferencial de receber compensação, será prestada assistência para a abertura de contas bancárias;
- Integração dos AF no programa de inclusão social do PTUM (Cursos Profissionalizantes e kits de autoemprego)

Quanto ao programa de formação em literacia financeira, este poderá abordar diversos temas, de modo a se ajustar aos objectivos específicos dos AF, sendo estes:

- **Compreensão de Conceitos Financeiros:** Dotar os participantes de um entendimento fundamental sobre conceitos financeiros chave, incluindo receitas, despesas, orçamento, poupança, investimento, dívida e crédito.
- **Competências Orçamentais:** Ensinar os participantes como criar e gerir um orçamento, enfatizando a importância de acompanhar as receitas e despesas para alcançar estabilidade financeira.
- **Poupança e Fundos de Emergência:** Incentivar o hábito de poupar e ajudar os participantes a compreender a importância de criar um fundo de emergência para despesas inesperadas.
- **Gestão de Dívida:** Educar os indivíduos sobre os diferentes tipos de dívida, as implicações da dívida com juros elevados e estratégias para uma gestão e redução eficaz da dívida.
- **Educação sobre Crédito:** Disponibilizar informação sobre pontuações de crédito, como podem ser calculadas e o impacto do crédito na saúde financeira. Capacitar os afectados sobre tipos de créditos disponíveis no mercado, seus benefícios e riscos, e ensinar o uso responsável do cartão de crédito e a importância de manter um bom histórico de crédito.

- **Conhecimento Básico de Investimento:** Introduzir os participantes a conceitos básicos de investimento, como a diferença entre poupar e investir, o poder dos juros compostos e as diversas opções de investimento disponíveis.
- **Estabelecimento de Metas Financeiras:** Ajudar os indivíduos a estabelecer metas financeiras realistas e alcançáveis, sejam de curto prazo (por exemplo, poupar para pagar despesas escolares) ou de longo prazo (por exemplo, planejar a reforma).
- **Direitos e Responsabilidades do Consumidor:** Educar os participantes sobre os seus direitos e responsabilidades como consumidores, incluindo a compreensão dos contratos, evitando fraudes e tomando decisões de compra informadas.
- **Construir Confiança Financeira:** Promover confiança e o empoderamento financeiro, incentivando os participantes a assumirem o controlo do seu bem-estar financeiro e a fazerem escolhas financeiras sólidas.
- **Mecanismo de Avaliação:** Estabelecer mecanismos para avaliar a eficácia do programa de literacia financeira e recolher feedback para melhoria contínua.

Estes objectivos contribuem colectivamente para melhorar o bem-estar financeiro global dos indivíduos e das comunidades, promovendo a resiliência e a independência financeira.

Estas medidas têm um prazo curto e têm início imediatamente após a assinatura do acordo de compensação pelos AFA e antes do pagamento de qualquer compensação monetária.

8.9 Matriz de Elegibilidade e Compensação

A tabela abaixo apresenta a matriz de elegibilidade e compensação, específica para cada um dos agregados familiares afectados.

Tabela 8-2 – Matriz de Elegibilidade e Compensação

Agregado Familiar	Tipo de Impacto	Natureza/Tipo e Quantidade de Bens Impactados	Elegibilidade	Medidas de Compensação
AF1	Perda parcial de estruturas auxiliares	1 muro de vedação convencional	Proprietários de estruturas (independentemente do estatuto de posse da terra) (indivíduos, grupos, AF e/ou comunidades afectadas)	Todas as estruturas auxiliares de apoio aos AF afectados serão substituídas em espécie, como estruturas inteiras. As estruturas comerciais serão compensadas em espécie, através da reconstrução com materiais de construção convencionais e garantirão uma estrutura igual ou melhorada. Todos os AF receberão assistência para registar a sua parcela habitacional e/ou de negócio e serão suportados todos os custos relacionados com a formalização dos DUATs, assim como serão incluídos na formação em literacia financeira e programa de inclusão social do PTUM.
	Perda de árvores com valor económico	1 árvore de valor económico (papeira)	Proprietários	As árvores de valor económico serão compensadas monetariamente de acordo com a tabela de preços da agricultura ou com o valor de mercado corrente validado, o que for mais elevado. A compensação será avaliada de acordo com a avaliação de produtividade primária do activo.
AF2	Perda total ou parcial de estruturas auxiliares	1 casa anexa 2 casas de espírito 2 anexos sanitários 1 vedação de espinhosa 1 fossa séptica	Proprietário de estruturas (independentemente do estatuto de posse da terra) (indivíduos, grupos, AF e/ou comunidades afectadas).	Todas as estruturas auxiliares de apoio aos AF afectados serão compensadas monetariamente, uma vez que se trata de locais sagrados, e o AF considera a compensação em espécie inadequada ou inaceitável. Logo, a compensação será feita monetariamente pelo valor total de substituição com base no cálculo de compensação presente no Diploma Ministerial 181/2010. Todos os AF receberão assistência para registar a sua parcela habitacional e/ou de negócio e serão suportados todos os custos relacionados com a formalização dos DUATs, assim como serão incluídos na formação em literacia financeira e programa de inclusão social do PTUM.
	Perda de árvores com valor económico	1 árvore de valor económico (canhueiro)	Proprietário	As árvores de valor económico serão compensadas monetariamente de acordo com a tabela de preços da agricultura ou com o valor de mercado corrente validado, o que for mais elevado. A compensação será avaliada de acordo com a avaliação de produtividade primária do activo.
	Perda permanente de locais sagrados e de património	2 casas de espírito 1 casa anexa	Indivíduos, AF, grupos e comunidades afectadas	Famílias ou comunidades organizarão um processo cerimonial para a transferência do local espiritual para nova localização, de acordo com as normas sociais. Todos os outros artefactos serão transferidos para novos sítios de acordo com as normas locais.
AF3	Perda total ou parcial de estruturas auxiliares	1 estabelecimento comercial informal 1 anexo sanitário	Proprietário	Todas as estruturas auxiliares de apoio aos AF afectados serão substituídas em espécie, como estruturas inteiras.

Agregado Familiar	Tipo de Impacto	Natureza/Tipo e Quantidade de Bens Impactados	Elegibilidade	Medidas de Compensação
				As estruturas comerciais serão compensadas em espécie, através da reconstrução com materiais de construção convencionais e garantirão uma estrutura igual ou melhorada. Todos os AF receberão assistência para registar a sua parcela habitacional e/ou de negócio e serão suportados todos os custos relacionados com a formalização dos DUATs, assim como serão incluídos na formação em literacia financeira e programa de inclusão social do PTUM.
	Perda temporária de rendimento	Venda de produtos no estabelecimento comercial informal	Proprietário	Todos os negócios receberão uma compensação monetária por toda a perda de rendimento durante o período de construção.
AF4	Perda total ou parcial de estruturas auxiliares	1 estabelecimento comercial informal 1 vedação de espinhosa (impactado parcialmente)	Proprietário	Todas as estruturas auxiliares de apoio aos AF afectados serão substituídas em espécie, como estruturas inteiras. As estruturas comerciais serão compensadas em espécie, através da reconstrução com materiais de construção convencionais e garantirão uma estrutura igual ou melhorada. Todos os AF receberão assistência para registar a sua parcela habitacional e/ou de negócio e serão suportados todos os custos relacionados com a formalização dos DUATs, assim como serão incluídos na formação em literacia financeira e programa de inclusão social do PTUM.
AF5	Perda temporária de rendimento	Venda de produtos no estabelecimento comercial informal	Proprietário	Todos os negócios receberão uma compensação monetária por toda a perda de rendimento durante a fase de transição. Todos os AF serão incluídos na formação em literacia financeira e programa de inclusão social do PTUM.
EDM	Perda de infra-estruturas/serviços públicos e sociais	3 postes de iluminação	Empresa pública	As infra-estruturas públicas, sociais e comunitárias (neste caso, os postes de iluminação) serão substituídas em espécie em áreas determinadas pela comunidade, pelo governo local e pelos líderes locais. Para os postes de iluminação, estes serão transferidos para novos locais num processo colaborativo entre a EDM, a Direcção Nacional de Infra-estruturas e o CMM. Os custos associados à transferência serão cobertos pelo CMM.

9 Mecanismo de Resposta a Reclamações

Um Mecanismo de Diálogo e Reclamações (MDR) é uma componente integral do envolvimento, comunicação e diálogo com as partes interessadas do Projecto, e é o principal processo através do qual as partes interessadas, sejam eles AF, membros dos AF, comunidades e/ou grupos ou organizações, comunicam e têm acesso a mecanismos justos, transparentes e equitativos para poder resolver e/ou levantar preocupações, desafios e/ou queixas relacionadas a qualquer aspecto do Projecto, sem medo de represálias ou pressões.

Para o Projecto da Via de Acesso, serão aplicados os princípios do MDR do PTUM. O MDR será gerido, através da unidade de implementação do PTUM, de forma a assegurar coerência e integração no MDR do PTUM quando operacional.

O MDR do Projecto será composto por cinco etapas, conforme detalhado abaixo:

- Apresentação e recepção, identificação, registo e confirmação da sugestão, preocupação ou reclamação;
- Avaliação, investigação, verificação e identificação das opções de resolução;
- Resposta/Resolução de acordo com a parte interessada/queixosa;
- Implementação das medidas correctivas acordadas;
- Encerramento dos resultados junto do autor da denúncia.

Em termos de recepção de reclamações específicas para o Projecto da Via de Acesso, indivíduos, agregados familiares, grupos e/ou comunidades com uma reclamação/reivindicação/sugestão relacionada com o Projecto, podem apresentar a sua reclamação/ reivindicação/sugestão verbalmente ou por escrito, através dos seguintes meios:

- Formulário de reclamação: será disponibilizado em pontos específicos, nomeadamente na Sede do Municipal de Maputo, Direcção Distrital da Katembe, na sede do bairro de Chamissava e nos escritórios do PTUM;
- E-mail: serão disponibilizados dois endereços de e-mail, um para reclamações gerais e outro para específicas relacionadas com Violência Baseada no Género (VBG);
- Reuniões comunitárias: serão registadas reclamações e/ou queixas, durante todas as reuniões comunitárias;
- Reclamações verbais presenciais: referentes a conversas informais ou formais com os consultores de implementação, pontos focais do MDR ou outro membro treinado do Projecto;
- Intermediários: refere-se à transmissão de uma reclamação/reivindicação/sugestão ao líder local/comunitário relevante ou a outros membros influentes da comunidade, que posteriormente a transmite ao sistema;
- Reclamação escrita: referente a um registo em livro de reclamações, ofício ou correio electrónico ou nota ou similar, entregue a algum dos destinatários acima referidos ou colocada numa caixa de reclamações e sugestões;
- Chamada de voz: refere-se a uma conversa telefónica da linha verde do MDR seleccionado, incluindo a mensagem deixada numa caixa de mensagens de voz.

As reclamações passarão por um processo de triagem, sendo categorizadas e resolvidas de acordo com a sua dimensão (pequenas ou complexas). A **Tabela 9-1** e a **Tabela 9-2** descrevem as acções para cada processo, e o mecanismo está representado na **Figura 9-1**.

Tabela 9-1 – Processo de sugestões e reclamações menores

Etapa	Acção	Pessoa / Entidade Responsável
Apresentação, recepção e confirmação	- Apresentação da reclamação/queixa/sugestão usando um dos canais de comunicação (interacção cara-a-cara, livro de reclamações e sugestões, correio electrónico ou chamada telefónica); - Recepção da reclamação/queixa/sugestão; - Reclamação/queixa/sugestão categorizada por natureza ou tipo (sugestão/queixa/reclamação, etc.) e identificada em relação à fase ou processo do Projecto (PR, construção, operação, etc.); - Reclamação/queixa/sugestão registada no livro de reclamações e sugestões e sistema de rastreio de reclamações;	Oficial de Ligação com a Comunidade (OLC) do CMM
Avaliação	- O ponto focal irá avaliar a reclamação/queixa/sugestão dentro da unidade de MRR do Projecto e considerar a necessidade de aumentar a reclamação/queixa/sugestão ou se a resolução se encontra dentro do âmbito da unidade	Gestor Social do CMM
Resposta/acordo	- Após ter devidamente em conta a reclamação/queixa/sugestão, preparar uma carta indicando o resultado e dialogar com o reclamante	Gestor Social do CMM com o apoio relevante do CMM ou equipas do empreiteiro
Implementação da resolução	- Uma vez alcançado um acordo, e sempre que necessário, serão implementadas medidas correctivas	Gestor Social do CMM em coordenação com a entidade relevante (ex. empreiteiro, CMM)
Encerramento	- Após acordo, entrega da carta de resposta e medidas correctivas, o assunto será considerado encerrado.	OLC do CMM

Tabela 9-2 – Reclamações e processo de reclamação mais complexo

Etapa	Acção	Pessoa / Entidade Responsável	Calendarização
Apresentação	- Apresentação da queixa usando um dos canais de comunicação (interacção cara-a-cara, livro/caixa de reclamações, correio electrónico ou chamada de voz)	Pessoa afectada ou parte interessada	Dia 1
Recepção e confirmação	- Recepção da reclamação/queixa/sugestão; - Reclamação/queixa/sugestão categorizada por natureza ou tipo (sugestão/queixa/reclamação, etc.) e identificada em relação à fase ou processo do Projecto (PR, construção, operação, etc.); - Reclamação registada no livro de reclamações e sugestões e sistema de rastreio de reclamações; - Tal inclui a entrega de uma carta de reconhecimento à pessoa afectada ou parte interessada, identificando a pessoa de contacto da empresa que será responsável pela questão.	OLC do CMM	Dia 3
Confirmação	- Confirmação das questões da queixa numa reunião com a pessoa afectada; - Acordo preliminar (se aplicável)	OLC ou Gestor Social do CMM	Dia 7
Investigação e resolução	- Notificação à Comissão Técnica e de Acompanhamento e Suporte ao Reassentamento (CTASR); - Investigação da denúncia e confirmação de factos alegados; - Proposta de resolução da Equipa Social do CMM;	Consultor de implementação do PAR / Equipa Social ou Equipa de Construção do CMM	Dia 7 - 14 (reclamações menores) ou 15 - 60 (reclamações complexas)

Etapa	Acção	Pessoa / Entidade Responsável	Calendarização
	- Registo da proposta de resolução no livro de reclamações e sugestões e sistema de acompanhamento de queixas	Pessoa afectada ou parte interessada Outros conforme necessário	
Acordo	- Reunião com a pessoa afectada para comunicar a proposta de resolução, obter acordo mútuo e aprovação.	Equipa Social do CMM Pessoa afectada ou parte interessada	Dia 15-60 (reclamações complexas)
Encerramento	- Entrega de uma carta de encerramento à pessoa afectada ou parte interessada; - Registo do encerramento no livro de reclamações e sugestões e sistema de acompanhamento	Equipa Social do CMM	-1 dia após o acordo
Seguimento	- Implementação de quaisquer acções acordadas e comunicação ao reclamante	Equipa Social do CMM	De acordo com o programa acordado/relatório, pelo menos, a cada 30 dias até que todas as acções acordadas sejam concluídas

Importante referir que, se o(s) reclamante(s) não estiver(em) satisfeito(s) com a resolução proposta pelo CMM, e a queixa se referir ao processo de reassentamento, este(s) tem o direito de recorrer ao Comité de Arbitragem. O Comité de Arbitragem será composto pelos seguintes representantes seniores:

- CMM;
- Autoridades do Governo Distrital;
- CTASR;
- Liderança comunitária;
- Representantes da comunidade da pessoa afectada (pelo menos um homem e uma mulher), e
- Especialistas, conforme necessário e acordado.

Após a recepção de um recurso, o CMM convocará o Comité de Arbitragem no prazo de 20 dias consecutivos ou outro período acordado com o reclamante. O Comité de Arbitragem analisará o caso, solicitará informações adicionais, se necessário, e chegará a uma decisão no prazo de 5 dias após a convocação ou outro período acordado com o reclamante. As decisões tomadas por este fórum devem ser consideradas finais, no que diz respeito ao âmbito deste protocolo de gestão de reclamações.

Se ainda assim o reclamante(s) não concordar com a decisão do Comité de Arbitragem, pode encaminhar a questão para o sistema judicial. Serão fornecidas, ao reclamante, informações sobre o seu direito de recorrer ao canal judicial adequado para dirigir a sua queixa. Esse nível de escalonamento, no entanto, está fora do âmbito deste protocolo de gestão.

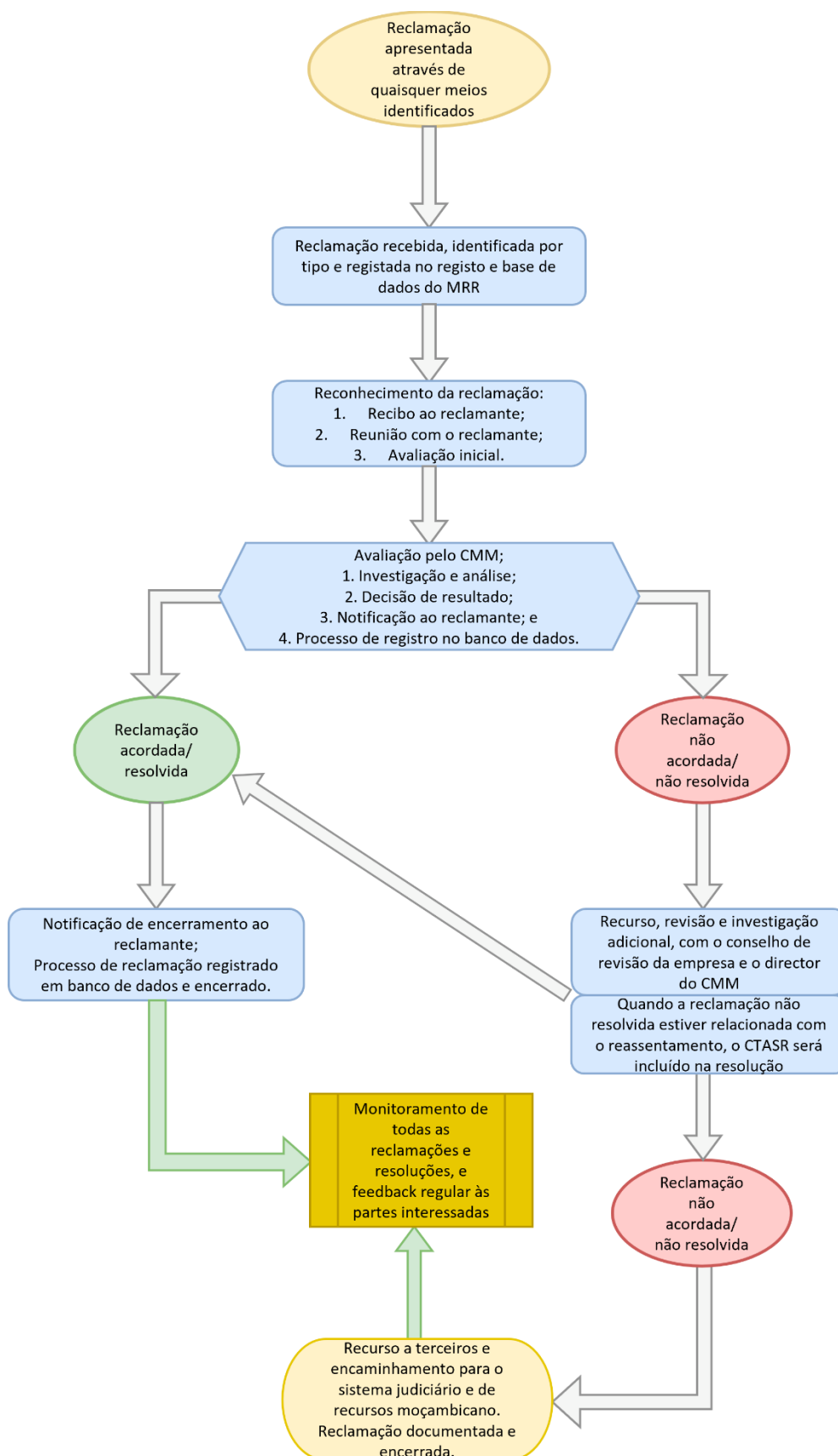


Figura 9-1 – Fluxograma do Procedimento de Gestão de Reclamações

10 Monitoria e Avaliação

A Monitoria e Avaliação (M&A) do PR servirá para avaliar o desempenho da metodologia de compensação e estratégias de apoio aos AF que serão implementadas, assim como apoiar na recolha de informações que possam permitir a melhoria contínua no processo de implementação e, por fim, a obtenção dos resultados esperados.

Para o PR, as actividades de M&A estarão focadas no acompanhamento e avaliação do processo de execução do PR. Este tipo de acompanhamento e avaliação centrar-se-á principalmente nos recursos, actividades e resultados a medir durante a execução do PR.

Serão monitorados os recursos, bens e serviços necessários para que todas as componentes do PR sejam alcançadas em tempo útil, sendo este um processo interno e gerido de acordo com um cronograma. De seguida, os resultados e actividades serão monitoradas pelos dados resultantes da implementação, tais como o número de afectados que receberão a respectiva compensação, e os remanescentes apoios (transitório e de distúrbio), entre outras medidas de desempenho. Por fim, os indicadores resultantes do MRR também serão utilizados como parte do processo, sendo esta a via pela qual poderão ser recolhidas as informações que permitem retroalimentar o processo de implementação, assim como sobre a percepção e opinião das Partes Afectadas e Interessadas sobre o processo de execução.

A **Tabela 10-1** abaixo mostra os indicadores de avaliação e monitoria dos resultados. Estes indicadores podem, no entanto, ser alterados de acordo com o processo de implementação do PR, que reflecte quaisquer alterações que ocorram no seu contexto.

Tabela 10-1 – Indicadores do acompanhamento e avaliação do processo de execução

Indicador	Meios de Verificação	Frequência
Recursos		
Principais rubricas de despesas: incluindo pessoal e equipamento necessário para o PR	Registos financeiros e relatórios internos	Semanal
Recursos alocados para actividades de PR	Registos financeiros e demonstrações de despesas do PR	Semanal
Parceiros de execução necessários contratados atempadamente	Registos/detalhes das aquisições e contratos assinados	Semanal
Cronograma completo de implementação do PR e execução orçamentária	Cronogramas e orçamentos	Semanal
Actividades		
Envolvimento das partes interessadas (incluindo reuniões com a CTASR) e número de reuniões públicas organizadas (necessárias)	Resumo das actas e as actas em anexo	Semanal
Número de AF que receberam contratos assinados com o CMM	Base de dados de remunerações e registos de gestão do PTUM	Semanal

Indicador	Meios de Verificação	Frequência
Número de AF que receberam compensação monetária total por bens perdidos (infra-estruturas auxiliares, estruturas negócios, e/ou árvores e culturas)	Base de dados de compensação e registos financeiros do CMM	Semanal
Número de AF que recebem um complemento total das novas estruturas auxiliares (substituição das estruturas afectadas)	Base de dados de compensação e registos financeiros do CMM	Semanal
Número de AF que recebem apoio transitório e/ou por distúrbio	Base de dados de compensação e registos financeiros do CMM	Semanal
Número de AF que receberam assistência na tramitação de DUAT	Base de dados de compensação e registos financeiros do CMM	Semanal
Número de AF vulneráveis com necessidades e requisitos especiais apoiados com medidas de compensação adicionais	Base de dados de compensação e registos financeiros do CMM	Semanal
Reclamações (ocupação de terras, reassentamento e restauração de meios de subsistência apenas)		
Número de reclamações recebidas	Base de dados das reclamações	Semanal
Número de reclamações formalmente abertas e número de reclamações resolvidas	Base de dados das reclamações	Semanal
Tempo médio despendido para resolver reclamações	Base de dados das reclamações	Semanal

11 Matriz Institucional

O Artigo 11 do Decreto 31/2012 estabelece que é da responsabilidade do proponente do Projecto elaborar e implementar Planos de Reassentamentos.

Assim, a implementação do Plano de Reassentamento do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe estará sob gestão da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) do PTUM, que irá proceder à contratação de um Consultor Ambiental para a implementação do PR, e de um Empreiteiro para a construção da via de acesso e reconstrução das infra-estruturas auxiliares e de negócio dos AF afectados.

O Consultor Ambiental a contratar deverá ser devidamente qualificado e/ou ser capaz de contratar um consultor qualificado em matéria de salvaguardas ambientais e sociais, e com experiência na implementação de planos de compensação de acordo com as melhores práticas internacionais. A implementação e coordenação do processo de compensação estará, por sua vez, sob supervisão directa do PTUM e do Governo, através das comissões estabelecidas para o Projecto.

Para além da UIP, Consultor Ambiental e Empreiteiro, as seguintes instituições estarão envolvidas na implementação do PR:

- Departamento de Planificação e Finanças;
- Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão de Reassentamento (CTASR) da Província de Maputo;
- Comissão Distrital de Reassentamento (Distrito Municipal KaTembe);
- Autoridades locais e líderes das comunidades afectadas (Liderança Comunitária de Chamissava);
- Banco Mundial.

A Tabela 11-1 abaixo detalha as funções e responsabilidades específicas das principais entidades envolvidas no processo de compensação.

Tabela 11-1 – Papéis e Responsabilidades das Entidades envolvidas no PR

Entidade	Papel	Responsabilidades	Contacto e Frequência de Comunicação
CMM DMAS – Direção Municipal de Ambiente e Construção DSMOTC – Direção de Serviços Municipais de Ordenamento do Território e Construção	Proponente/Supervisionar a implementação do PR	- Definir orientações, parâmetros e metodologias reguladoras do processo de reassentamento; - Prestar assistência técnica ao distrito, PTUM e provedor do município sobre a implementação em matéria de ordenamento do território; - Apoiar o distrito na Identificação de terras de reposição para os AF; - Apoiar o distrito na Implementação do Plano de loteamento e Emissão de DUATs; - Acompanhar o processo de compensação e reassentamento.	- Reuniões semanais com o Departamento de Planificação e Finanças para alinhamento sobre a liberação de fundos; - Contacto directo com o Director de PTUM para gestão geral e com o Director do Departamento de Planificação e Finanças para assuntos financeiros.
PTUM/UIP	Proponente/Implementação do PR	- Coordenar, gerir e financiar a implementação do PR; - Adquirir todos os bens e serviços necessários à implementação do PR; - Processar os pagamentos de compensação e assegurar a assistência em espécie aos afectados; - Institucionalizar e gerir o MDR; - Solicitar à DNOTER a autorização para implementação do PAR, para os AF, antes da aprovação final; - Participar nos encontros do CTSAR; - Participar nas reuniões com Comissão de acompanhamento local e central; - Facilitar as acções de monitoria e avaliação do processo de implementação do PR por comissões e comités de acompanhamento; - Assegurar o respeito pela dinâmica social e cultural da comunidade afectada; - Supervisionar a construção, garantindo a conformidade com as necessidades das famílias afectadas; - Supervisionar e participar no processo de negociação e assinatura dos acordos de compensação; - Assinar e respeitar os acordos de compensação e assistência; - Supervisionar e participar nos processos de participação pública.	- Reuniões semanais com o Departamento de Planificação e Finanças para alinhamento sobre a liberação de fundos; - Contacto directo com o Director de PTUM para gestão geral e com o Director do Departamento de Planificação e Finanças para assuntos financeiros.

Entidade	Papel	Responsabilidades	Contacto e Frequência de Comunicação
Distrito Municipal KaTembe	Implementação do PR	- Garantir a regularização da ocupação das parcelas; - Fiscalizar o processo de implementação dos planos de reassentamento - Monitorar o cumprimento e a implementação dos planos de reassentamento. - Assegurar a marcação e envolvimento da comissão de acompanhamento local.	- Comunicação semanal com o PTUM e participação em reuniões de coordenação mensais com outras partes interessadas.
Consultor Ambiental	Implementação do PR (Negociação e Assinatura dos acordos e compensação)	- Elaborar os acordos individuais de compensação, tomando como base a matriz de direitos assinada pelas PAPs e testemunhas. - Detalhar, nos acordos, informações específicas como nome, local de residência, contacto, lista de perdas ou impactos, detalhes do montante da compensação (em dinheiro) e em espécie, bem como subsídios ou assistência monetária que serão providenciados aos afectados no âmbito da implementação do PAR. - Proceder com o processo de assinatura dos acordos individuais de compensação, com acompanhamento e supervisão integral do representante do proponente do projeto, da equipa de salvaguardas sociais do CMM e dos técnicos do SDAE da cidade de Maputo. - Promover e conduzir as actividades de participação pública, interagindo com a comunidade afectada para garantir que as suas necessidades sejam consideradas;Garantir o cumprimento das normas e salvaguardas ambientais e sociais ao longo de todo o processo.	- Elaborar um relatório detalhado sobre o processo de assinatura dos acordos e submetê-lo e ao PTUM.
Empreiteiro das Obras e equipa de salvaguardas Ambientais e Sociais do Empreiteiro	Reconstrução de Infra-estruturas Auxiliares e de NegóciosApoio na Implementação do PR	- Gerir a execução integral do PR, incluindo a supervisão dos pagamentos, tratamento de queixas e elaboração de relatórios; - Desenvolver planos de pagamento detalhados e um cronograma de execução; - Interagir com as autoridades locais e líder da comunidade afectada; - Garantir a construção das infra-estruturas impactadas pelo Projecto; - Notificar devidamente os AF e comunidade sobre os períodos de início, fim e interrupções das obras conforme o necessário e com a	- Comunicação semanal com o PTUM e participação em reuniões de coordenação mensais com outras partes interessadas; - Envio de relatórios mensais ao PTUM e realizar reuniões de coordenação com as demais partes envolvidas.

Entidade	Papel	Responsabilidades	Contacto e Frequência de Comunicação
		devida antecedência, nos canais de comunicação apropriados; - Garantir o cumprimento das normas e salvaguardas ambientais e sociais ao longo da realização das obras (Higiene, Saúde e Segurança, questões laborais, conduta e ética dos trabalhadores, medidas de prevenção de Violência Baseada no Género, entre outros) de todo o processo.	
Departamento de Planificação e Finanças do CMM	Gestor Financeiro do PR	- Receber e alocar os fundos conforme o plano aprovado. - Liberar pagamentos com a documentação necessária, garantindo a transparência e conformidade; - Garantir o cumprimento dos seguintes procedimentos: 1. Verificação da Solicitação de Fundos: Confirmar a necessidade com o PTUM e rever os documentos de suporte. 2. Liberação de Fundos: Transferir os fundos directamente para o consultor responsável. 3. Documentação: Arquivar todos os registos para fins de relatórios mensais.	- Reuniões semanais com o PTUM.
Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão	Entidade responsável pelo acompanhamento e monitoria das diferentes fases do processo de reassentamento	- Definir directrizes, parâmetros e metodologias de acompanhamento e avaliação do processo de implementação do PR; - Fornecer orientação sobre comunicação e sensibilização da comunidade, apoiando na identificação de membros de liderança adequados para o envolvimento e canais a serem usados.	- Comunicação regular com o PTUM e reuniões de coordenação bissemanais
Comissão Distrital do Reassentamento	Entidade responsável pelo acompanhamento do processo e pela aprovação do PR	- Coordenar a monitorização da construção e desenvolvimento da infraestrutura no terreno; - Realizar relatórios quinzenais de progresso para o PTUM.	- Comunicação regular com o PTUM e reuniões de coordenação bissemanais
Autoridades locais e líderes da comunidade afectada	Representantes da comunidade de Chamissava	- Acompanhar todas as actividades do processo de compensação das famílias afectadas; - Informar a comunidade sobre o processo de compensação; - Garantir que todas as famílias afectadas participam no levantamento; e - Realizar cerimónias tradicionais.	- Comunicação regular com o PTUM e coordenação de encontros com a comunidade

12 Cronograma de Implementação do Plano de Reassentamento

Descrição da Tarefa	Responsável	Duração	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4
Fase de Preparação		3				
Reunião de Kick-off	PTUM/UIP	1				
Mobilização da equipa	PTUM/UIP	1				
Reunião com o Comité de Reassentamento para preparação de encontro com AF afectados	PTUM/UIP	1				
Interação com os AF afectados		3				
Reunião com os AF afectados	Consultor Ambiental	1				
Verificação e assinatura do sumário de bens	Consultor Ambiental	1				
Pesquisa socioeconómica (actualização, conforme necessário)	Consultor Ambiental	1				
Inquérito aos domicílios com conta bancária e identificação formal	Consultor Ambiental	1				
Base de dados final para compensação	Consultor Ambiental	1				
Assinatura de Acordos de Compensação		7				
Preparação de acordos de compensação	Consultor Ambiental	1				
Aprovação de acordos de compensação	PTUM/UIP	1				
Assistência do AF na obtenção de documentação de identificação	Consultor Ambiental	1				
Apoio na abertura de contas bancárias	Consultor Ambiental	1				
Apoio na tramitação de DUATs	Consultor Ambiental	1				
Negociação com o AF	Consultor Ambiental	1				
Assinatura de acordos de compensação	Consultor Ambiental	1				
Pagamento de acordos de compensação	PTUM/UIP	1				
Assinatura das provas de pagamento	Consultor Ambiental	1				
Obras de reconstrução das infra-estruturas auxiliares e de negócios	Empreiteiro					
Formação em Literacia Financeira e outros serviços de apoio	Consultor Ambiental	3				
Elaboração do Relatório Final		3				
Elaboração do relatório de fecho de implementação do PR	Consultor Ambiental	2				

Descrição da Tarefa	Responsável	Duração	Semana 1				Semana 2				Semana 3				Semana 4			
Envio do relatório de fecho de implementação do PR	PTUM/UIP e Consultor Ambiental	1																

13 Comunicação e Consulta

Para a elaboração do PR, o engajamento e consulta às Partes Interessadas do Projecto seguiu os princípios do Plano de Engajamento das Partes Interessadas do PTUM.

As actividades iniciais de engajamento foram breves e pontuais, e tiveram como objectivos o seguinte:

- Identificação preliminar dos impactos da via de acesso;
- Interação com os potenciais afectados para explicação sobre o levantamento censitário e os objectivos do mesmo;
- Recolha de informação para a avaliação qualitativa dos impactos através da realização do inquérito aos AF afectados;
- Notificação sobre a data-limite do censo e levantamento de bens, afixada a 21 de Maio de 2024.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões individuais com cada AF, e a consulta comunitária de apresentação do PR, focadas na discussão sobre a metodologia de compensação e no parecer final sobre o PR, conforme apresentado na **Tabela 13-1**.

Tabela 13-1 – Encontros de Engajamento das Partes Interessadas

Tipo de Engajamento	Objectivo	Data
Visita de Campo	Avaliação preliminar dos impactos e registo fotográfico	08 de Maio de 2024
Levantamento Censitário	Levantamento de impactos com apoio da estrutura local	21 de Maio de 2024
Inquérito aos AF Afectados	Inquérito sobre a avaliação qualitativa do impacto e questões sobre a vulnerabilidade dos afectados	16 de Agosto de 2024
Encontros Individuais com AF Afectados	Encontros de apresentação da metodologia de compensação	6 de Fevereiro de 2025
Consulta Comunitária	Encontro de apresentação do PR ao Governo de Distrito e AF afectados	20 de Fevereiro de 2025
Reunião Informativa	Reunião informativa sobre a moratória do Projecto com os AF	20 de Março de 2025

Os resultados do inquérito aos AF estão apresentados no **Anexo V**, e o resumo dos encontros individuais e da consulta comunitária encontra-se descrito nas secções seguintes.

13.1 Encontros Individuais de Apresentação de Metodologia de Compensação

Os encontros individuais tiveram como objectivo principal apresentar a proposta de compensação aos AF afectados, de acordo com os impactos identificados nas suas áreas. As principais preocupações e comentários levantados pelos afectados foram:

- Esclarecimento sobre:
 - se haverá ou não compensação pela área/terra perdida;
 - se haverá algum apoio na obtenção de DUATs;
 - se todas as infra-estruturas impactadas serão compensadas;
- Confirmação se o Projecto vai garantir uma compensação justa;
- De que forma será feita a compensação de infra-estruturas sagradas.

O Consultor providenciou respostas às questões colocadas (ver acta no **Anexo VI**), contando igualmente com o apoio do Proponente e do Governo de Distrito. O registo fotográfico dos encontros individuais é apresentado na **Figura 13-1**.



Encontro Individual com AF 1



Encontro Individual com AF 2



Encontro Individual com AF 3



Encontro Individual com AF 4

Figura 13-1 – Encontros Individuais com os AF Afectados

13.2 Consulta Comunitária de Apresentação do PR

Para concluir o processo de elaboração do PR, foi realizada uma consulta de apresentação do PR ao Governo do Distrito da KaTembe e AF afectados. Os objectivos da consulta foram:

- Apresentação do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe e das suas componentes;
- Breve explicação sobre a metodologia de elaboração do PR;
- Apresentação dos impactos, dos critérios de elegibilidade e metodologia de compensação;
- Explicação sobre as fases subsequentes do Projecto;
- Auscultações das preocupações dos AF.

O registo fotográfico da consulta comunitária é apresentado abaixo na **Figura 13-2** Erro! Fonte de referência não encontrada..



Figura 13-2 – Consulta comunitária de Apresentação do PR na KaTembe

Uma vez que as reuniões individuais tinham sido realizadas pouco antes da consulta de apresentação, os AF referiram não ter dúvidas nem comentários adicionais, e que iriam aguardar pelo início das fases subsequentes da implementação do PR.

A acta da consulta comunitária de apresentação do PR encontra-se no **Anexo VII**.

13.3 Reunião Informativa sobre a Moratória do Projecto

Adicionalmente, foi realizada a reunião informativa sobre a moratória do Projecto, tendo como finalidade a formalização da comunicação sobre o processo de moratória aos AF, permitindo que, caso houvesse dúvidas em relação ao processo realizado, pudessem expressar-se antes da conclusão do processo de elaboração do PR.

As principais questões colocadas durante a reunião foram:

- Existência de algum documento que irá registar os bens dos AF elegíveis a compensação;
- Questionamento sobre se os AF fizerem construções após a moratória, os bens serão considerados;

- Existência de outros meios de comunicação mais acessíveis para informações pontuais.

Todas as questões foram devidamente respondidas e, no final da reunião, os AF e autoridades presentes expressaram a sua satisfação pela preocupação demonstrada pelo Projecto e aguardam pelos passos subsequentes de implementação, esperando poder utilizar os meios de comunicação sugeridos (WhatsApp, Email, mensagens e chamadas telefónicas) para futuras comunicações pontuais.

O registo fotográfico da consulta comunitária é apresentado abaixo na **Figura 13-3**.



Figura 13-3 – Reunião informativa sobre a moratória do Projecto

A acta da consulta comunitária de apresentação do PR encontra-se no **Anexo VIII**.

14 Orçamento Provisório

Os pacotes de compensação foram concebidos para garantir que o reassentamento promova o desenvolvimento socioeconómico e garanta que a população afectada adquira padrões de vida melhorados, equidade social, coesão social e benefícios directos do Projecto proposto, tendo em conta a sustentabilidade de aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos. Este orçamento estimado visa dar uma indicação dos custos do reassentamento e de todas as suas fases.

14.1 Compensação por perda de Infra-estruturas Auxiliares

De acordo com o levantamento e a análise dos dados sobre os impactos, o Projecto irá impactar um total de 13 infra-estruturas auxiliares. No entanto, apenas 7 destas infra-estruturas auxiliares, pertencentes ao AF 2, serão compensadas monetariamente. As estruturas remanescentes serão reconstruídas pelo empreiteiro de construção da via de acesso, no período que segue a assinatura dos acordos de compensação e antes de iniciar a construção da via de acesso. O cálculo do valor das infra-estruturas auxiliares teve como base a fórmula de cálculo de compensação presente no Diploma Ministerial 181/2010, conforme apresentado na

Tabela 14-1 abaixo.

A tabela abaixo apresenta o custo estimado para a compensação das infra-estruturas auxiliares.

Tabela 14-1 – Custo estimado para compensação das infra-estruturas auxiliares

#AF	Tipologia	Tamanho de m ²	Preço por m ²	Total (USD)
AF 1	Muro 1	41	188,66	7.735,06
AF 2	Casa de Espírito 1	8	188,66	1.509,28
	Casa de Espírito 2	8	188,66	1.509,28
	Casa Anexa	49	188,66	9.244,34
	Anexo Sanitário 1	4	188,66	754,64
	Anexo Sanitário 2	12	188,66	2.263,92
	Fossa	12	188,66	2.263,92
	Vedação de espinhosa 1	47	188,66	8.867,02
AF 3	Muro 2	40	188,66	7.546,40
	Estabelecimento comercial informal 1	49	188,66	9.244,34
	Casa de banho anexa	3	188,66	565,98
AF 4	Estabelecimento comercial informal 2	12	188,66	2.263,92
	Vedação de espinhosa 2	56	188,66	10.564,96
Total				64.333,06

14.2 Compensação por Perda de Negócios

De acordo com o censo, o Projecto irá afectar 2 estruturas auxiliares de estabelecimentos comerciais informais que consistem em pequenas barracas de venda de produtos e de vestuário. Os afectados serão compensados monetariamente uma única vez, pelo período de inactividade, de acordo com um rendimento mensal estimado de 340,00 USD, com base no valor máximo de facturação mensal declarado pelos AF, pelo período máximo de 6 meses de apoio.

A tabela abaixo mostra a compensação estimada pela perda de negócios.

Tabela 14-2 – Custo estimado de compensação pela perda de negócios

Tipologia	Quantidade	Rendimento mensal estimado	Período de inatividade (meses)	Total (USD)
Rendimento mensal dos negócios	2	340,00	6	4.080,00
Total				4.080,00

14.3 Compensação por perda de Árvores com Valor Económico

O levantamento de campo mostrou que o Projecto irá afectar 2 árvores de fruto localizadas dentro da parcela de terra da casa dos AF.

A determinação dos custos de compensação pela perda de árvores de fruto baseou-se na tabela de preços de mercado da Província de Maputo para árvores de frutos de valor económico (**Anexo III**) na produção média da árvore de fruto e no tempo de maturação. De forma conservadora, considerou-se que as árvores estão na sua melhor idade produtiva.

A tabela a seguir apresenta o orçamento estimado para compensar a perda de árvores de fruto. É importante notar que aquando da realização da compensação, estes valores serão validados contra o valor actual de mercado e o que for mais elevado servirá de base para os níveis de compensação.

Tabela 14-3 – Orçamento estimado para compensação pela perda de árvores de fruto

Tipo de árvore	Número total de árvores afectadas	Anos para maturação	Pico de produção em Kg	Preço por kg	Custo por árvore (USD)	Custo Total (USD)
Canhueiro	1	2	50	0,87	86,88	86,88
Papaieira	1	2	20	1,76	70,44	70,44
Total						157,32

Adicionalmente à compensação monetária apresentada na tabela acima, cada AF irá receber duas mudas de árvores de fruto por cada árvore perdida, da mesma espécie que foi perdida. A tabela abaixo mostra o custo das mudas de árvores.

Tabela 14-4 – Custo estimado de mudas de árvores

Item	Quantidade	Preço Unitário (USD)	Custo Total (USD)
Mudas de árvores	4	20	80,00
Total			80,00

14.4 Compensação pela perda de Locais Sagrados

De acordo com o levantamento efectuado, o Projecto irá impactar 1 casa de espírito localizada dentro da propriedade privada do AF 2. Uma vez que as práticas realizadas pelo AF 2 envolvem as suas 2 casas de espírito, a casa anexa e as respectivas casas de banho mais próximas destas estruturas, o AF 2 apenas considera adequada a compensação monetária. Adicionalmente, será fornecido um subsídio para a realização da cerimónia de realocação, calculado com base no valor médio indicado

pelas autoridades locais associado a cerimónias sagradas, conforme o apresentado na tabela abaixo, sendo este um valor indicativo, pendente da confirmação e possível negociação com o AF.

Tabela 14-5 – Compensação estimada para locais sagrados

Tipologia	Quantidade	Preço Unitário (USD)	Total (USD)
Subsídio de cerimónia	1	500,00	500,00
Total			500,00

14.5 Apoio aos AF Vulneráveis

Uma vez que a vulnerabilidade dos AF é agravada pelo Projecto, assim como a maioria se enquadrava em pelo menos uma das categorias de vulnerabilidade (conforme apresentado no **Capítulo 5.4**), todos os AF são elegíveis à recepção de um subsídio de distúrbio, assim como serão assistidos no processo de obtenção de DUAT e na abertura de contas bancárias para a recepção dos valores de compensação, conforme indicado no **Capítulo 8.8**.

A Tabela abaixo apresenta os custos associados ao apoio aos AF vulneráveis.

Tabela 14-6 – Custos associados ao Apoio aos AF vulneráveis

Tipologia	Quantidade	Preço Unitário (USD)	Total (USD)
Subsídio de Distúrbio	4	150,00	600,00
Apoio na Tramitação de DUATs	4	50,00	200,00
Apoio na Abertura de Contas Bancárias	5	50,00	250,00
Total			2.300,00

14.6 Orçamento Estimado do Plano de Reassentamento

A tabela abaixo resume o orçamento total estimado para a elaboração e implementação do PR. É importante realçar que este orçamento é uma mera estimativa do custo dos passos futuros, e o custo real deverá ser confirmado na fase de verificação dos bens dos afectados e actualização da base de dados de compensação, durante a implementação do PR.

Tabela 14-7 – Orçamento Estimado para a Implementação do PR

Orçamento Estimado para Implementação do PR	Total (USD)	Total (MZN)
CUSTOS DE COMPENSAÇÃO		
Compensação por Infra-estruturas auxiliares	64.333,06	4.117.315,84
Compensação por perda de árvores de fruto e mudas de árvores	237,32	15.188,74
Compensação por casas de espíritos	500,00	32.000,00
Compensação por perda de negócios – estabelecimento comercial informal	4.080,00	261.120,00
Compensação por Infra-estruturas/Serviços Públicos e Sociais - Deslocação/afastamento dos postes de iluminação	7.467,04	477.890,64
SUB-TOTAL DOS CUSTOS DE COMPENSAÇÃO	76.617,43	4.903.515,22
OUTROS CUSTOS		
Consultor para implementar o PR	7.000,00	448.000,00
Apoio aos AF Vulneráveis	1.050,00	67.200,00
Monitoria e Auditoria da Implementação do PR	2.000,00	128.000,00
SUB-TOTAL DOS OUTROS CUSTOS	10.050,00	643.200,00
TOTAL	86.667,43	5.546.715,22
Contingências (15% do Total)	13.000,11	832.007,28
Total (excluindo o IVA)	99.667,54	6.378.722,50

15 Referências Bibliográficas

INE (2018). Resultados Preliminares do IV Censo Nacional.

INE (2017). Resultados do Censo de 2017. Moçambique: Instituto Nacional de Estatística.

GdM (2015), Plano Quinquenal do Governo 2015-2019, GdM.

GdM (2021), Balanço do Plano Económico e Social de Janeiro a Dezembro de 2017, GdM

PTUM (2022). Projecto de Transformação urbana de Maputo (PTUM P171449). Componente 3: Crescimento Urbano Sustentável KaTembe. Diagnóstico integrado.

World Bank (2020). World Bank's Environmental and Social Framework.

International Finance Corporation IFC (2012/2019) International Finance Corporation's Guidance Notes: Performance Standards on Environmental and Social Sustainability.

Anexo I – Parecer do DNDT



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
DIRECÇÃO NACIONAL DE TERRAS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

À:

CONSULTEC Lda

Maputo

N/Ref^o 309 /MTA/DNDT/GDN/430/24

Maputo, 18 de Abril de 2024

Assunto: Resposta à Solicitação de Autorização

Servimo-nos da presente para enviar, em anexo, a resposta da solicitação da Consultec, no âmbito do Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM), na componente de Desenvolvimento Urbano Sustentável de KaTembe, que inclui a construção de um Aterro Sanitário e de uma Via de Acesso com cerca de 9 km de extensão. O Conselho Municipal de Maputo através da Consultec, Consultores Associados, Lda, pretende elaborar e implementar o Plano de Reassentamento Simplificado no âmbito do projecto acima apresentado.

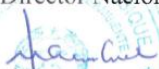
Compulsado o pedido feito pela Consultec, em relação ao pedido de autorização para a implementação do Plano de Reassentamento Simplificado, dada a escala reduzida dos impactos e o número limitado de afectados, a Direcção Nacional de Terra e Desenvolvimento Territorial, é de opinião favorável a execução do plano seguindo a metodologia simplificada, contudo, o proponente deve prestar atenção em relação alguns aspectos emanados no Decreto nº 31/2012, de

MTA Av. Josina Machel nº 537, Tef nº 21 302555, Cell 843102137, CP 28



8 de Agosto que regula o processo para reassentamento resultante das actividades económicas, no que concerne ao estabelecimento de acordos e memorandos de entendimento entre as partes afectadas pelo processo, sem descorar a aplicação do Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Nacional

Joaquim Langa
(Téc. Sup. de Agro-pecuária N1)



MTA Av. Josina Machel nº 537, Tef nº 21 302555, Cell 843102137, CP 28

Anexo II – Modelo de Acordo de Compensação

Acordo de Reassentamento e Compensação

Entre:

Conselho Municipal da Cidade de Maputo, através do seu Gabinete do Desenvolvimento Estratégico e Institucional, sito na Avenida Ho-Chi Min nº 251, Praça da Independência, Cidade de Maputo - Moçambique, neste acto devidamente representado por _____, na qualidade de _____, doravante também designado por “**CMCM**;

e

(**Nome da PAP**), maior, ____ (solteira/casada/viúva) ____, de nacionalidade moçambicana, titular do Bilhete de Identidade número _____, emitido ____ de _____ de _____, pelo Arquivo de Identificação Civil da _____ e, válido até ____ de _____ de _____, com residência habitual no bairro _____, contactável pelo +258 XX XX XX X, em representação do respectivo Agregado Familiar, doravante também designado como “**Pessoa Afectada pelo Projecto - PAP**”

Considerando que:

- a. No âmbito do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da Katembe, como parte do Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) - o “Projecto”, o Gabinete do Desenvolvimento Estratégico e Institucional do Conselho Municipal da Cidade de Maputo, está a levar a cabo o reassentamento das Pessoas Afectadas pelo Projecto, ou seja, das pessoas que possuam activos na área de interesse do Projecto, pelo que elegíveis ao processo de reassentamento seja físico ou económico;
- b. A PAP acima foi identificada como sendo legítima titular dos activos descritos no **Anexo I**, activos estes que após avaliação foram qualificados como sendo afectados pelo traçado do Projecto;
- c. Os activos em causa, estão localizados na Cidade de Maputo, Distrito Municipal KaTembe, Posto Administrativo da KaTembe Comunidade/Bairro Chamissava, Q____, Latitude X S, Longitude Y E, conforme o Mapa ilustrativo da área afectada constante do **Anexo II**;

Pelo que, é entre as Partes, livremente celebrado o presente Acordo de Reassentamento e Compensação, sendo o mesmo norteado pela Lei, pelos considerandos supra, e pelos termos e condições abaixo descritos.

1. Objecto

- 1.1. A celebração do presente Acordo visa fixar, entre as Partes, de forma clara e objectiva, os termos sob os quais se deverá proceder ao reassentamento, seja físico ou económico, e a respectiva compensação da PAP em representação do seu Agregado Familiar, pela ocupação

para fins de execução do Projecto, na parcela de terra detida e/ou ocupada pela PAP e/ou seu Agregado Familiar;

- 1.2. Salvo nos casos específicos aqui indicados, com a assinatura do presente Acordo, a PAP aceita todos os termos da cedência definitiva do espaço, incluindo a posse e propriedade de eventuais infraestruturas implantadas na parcela de terra em causa, que serão por sua vez devidamente compensadas.

2. Activos Afectados

- 2.1. Nos termos do levantamento de bens levado a cabo pelo CMCM e/ou pelo seu Consultor Ambiental indicado para o efeito, os activos pertencentes à PAP, classificados como sendo elegíveis à compensação são:
 - 2.1.1. ___% (_____ por cento) de um muro de vedação;
 - 2.1.2. X,X% (*percentagem por extenso*) de uma parcela habitacional;
 - 2.1.3. X (*número por extenso*) árvore(s) de fruto com valor económico;

3. Compensação

- 3.1. As compensações pecuniárias a ser efectuadas no âmbito do presente Acordo, serão efectuadas por meio de transferência bancária para uma conta titulada pela PAP, e/ou por esta indicada para o efeito;
- 3.2. Os pagamentos deverão ser efectuados no menor período possível após a celebração do presente Acordo, o que se prevê que ocorra nos 60 (sessenta) dias subsequentes a celebração do mesmo.
- 3.3. Sem prejuízo da compensação pelos bens directamente impactados pelo Projecto, a PAP terá direito a um Subsídio de Distúrbio, cujo valor foi calculado e fixado em 21.000,00 Mts (vinte e um mil meticais);
- 3.4. Adicionalmente, a PAP terá direito a ter as suas infraestruturas impactadas, devidamente reconstruídas às expensas do Projecto;
- 3.5. A PAP é igualmente elegível a receber apoio para a regularização do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra da parcela habitacional impactada pelo Projecto
- 3.6. Os Bens listados no Anexo I, totalizam uma compensação pecuniária no valor de **XX.XXX,XX Mts (*valor por extenso*)**.

4. Exoneração

Com a efectivação das compensações acima indicadas, as Partes considerar-se-ão reciprocamente desvinculadas e exoneradas de quaisquer outros direitos e/ou obrigações decorrentes da perda de bens e espaço aqui descritos, não podendo, por via dela, qualquer das partes reclamar judicial ou extrajudicialmente quaisquer outros direitos adicionais, independentemente da sua natureza específica.

5. Disponibilidade do espaço

- 5.1. Com a assinatura do presente acordo, a PAP compromete-se a desocupar a área em questão em até 15 (quinze) dias de calendário após a assinatura do respectivo comprovativo de pagamento, podendo levar consigo todos os seus pertences implantados na área em questão.
- 5.2. Findo este prazo, o CCMCM se reserva o direito de avançar com as obras, podendo remover e/ou destruir quaisquer infraestruturas/bens que ainda se achem no local.

6. Acordo Integral

O presente Acordo expressa a totalidade dos entendimentos alcançados entre as Partes, e se sobrepõe a quaisquer outras declarações/acordos/documentos, no que se refere ao seu conteúdo.

7. Resolução de Conflitos

- 7.1. A PAP tem o direito de recorrer ao Mecanismo de Gestão de Reclamações ou qualquer outro procedimento institucionalizado para submeter qualquer queixa, reclamação e/ou esclarecimento em matéria de compensação.
- 7.2. Mais ainda, não obstante o compromisso das Partes pela resolução amigável de quaisquer litígios que possam advir do cumprimento e ou interpretação do presente Acordo, caso as partes não cheguem a um acordo, no respeitante a qualquer diferendo ou conflito relativo ao presente Acordo, será competente para dirimir o mesmo, o Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.

8. Imagens dos bens afectados

9. Assinaturas

Pessoa Afectada pelo Projecto

Nome: _____

Qualidade: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Conselho Municipal da Cidade de Maputo

Nome: _____

Qualidade: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento

Nome: _____

Nome: _____

Qualidade: _____

Qualidade: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Data: _____

Testemunha 1

Nome: _____

Testemunha 2

Nome: _____

Qualidade: _____

Qualidade: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Data: _____

Anexo I – Sumário de Bens Impactados**Anexo II – Ilustração da Área Afectada**

Anexo III – Tabela de Preços de Mercado das Árvores de Valor Económico

Tabela III – Tabela de Preços de Mercado das Árvores de Valor Económico

Tipo de Árvore	Anos até a Maturação	Pico de Produção em KG	Preço por KG (USD)	Custo por unidade (USD)	Unidade
Canhueiro	2	50	0.87	86.88	Árvore
Papaeira	2	20	1.76	70.44	Árvore

Anexo IV – Carta de Resposta ao Pedido de deslocação/afastamento de Postes de Baixa e Média Tensão da EDM



ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CIDADE DE MAPUTO
ÁREA DE SERVIÇO AO CLIENTE DE MPFUMO

À
Consultec-Consultores Associados, Lda
Rua Tenente General Osvaldo Tanzama n.169
Att: Orlando Mavie
Administrador
Maputo

Nossa Referência:
178/ASC KPF/2024
No. de Páginas: 1+1

Vossa Referência:
Data:
09-09-2024

Contacto:
Henriques Joao
henriques.joao@edm.co.mz
Telefone: +258879076064

Assunto: RE: Pedido de deslocação/afastamento de Postes de Baixa e Média Tensão

Exmo Senhor!

A Electricidade de Moçambique, E.P., é uma Empresa Pública, com sede na Av. Agostinho Neto n.º 70, cujo a missão é o estabelecimento e exploração do serviço público de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica de boa qualidade, de forma sustentável, para iluminar e potenciar a industrialização do país, e tem como um dos objectivos estratégicos o acesso universal à energia eléctrica até 2030.

Acusámos a recepção da vossa solicitação com referência 0660/C22-09 de 22 de Agosto de 2024, onde V. Excias solicitam custos para desvio de rede de baixa e média tensão, no Distrito Municipal de Katembe, Bairro de Chamissava, o que mereceu nossa maior atenção.

Relativamente a este assunto, cumpri-nos informá-los que os custos envolvidos para o efeito estão avaliados em: **414,907.77MT** (Quatrocentos e catorze mil e novecentos e sete mil e setenta e sete centavos), valor este correspondente ao fornecimento de 02 Postes de Eucalipto creosotado de 12,5 metros, 06 Isoladores STV, 02 Ferragens do tipo L, 04 postes de Eucalipto Creosotado de 9 metros, 80 metros de cabo ABC 4x50mm², 02 espigas de baixa tensão, indisponibilidade do sistema, diversos acessórios de ligação, mão de obra e transporte.

O presente orçamento tem a validade de 45 dias contados a partir da data de recepção da carta.

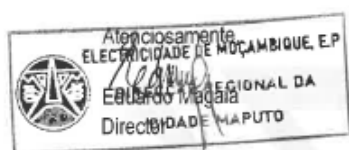
página 1 (2)

Av. Milagre Mabote No. 3660 • Maputo • Moçambique
Tel. (+258) 214600090/91 • Fax. (+258) 21460258 • Cel. 82 3281560 • www.edm.co.mz
Iluminando a Transformação de Moçambique



O valor poderá ser liquidado por via de depósito ou transferência bancária para a nossa conta **Millennium**
BIM 304744998, NIB000100000030474499857, IBANMZ59000100000030474499857.
Descritivo: DRMC - Código...../...../2024

NB: Após o depósito deverá fazer-se, presente na nossa tesouraria com o devido talão original, localizada na Av. Milagre Mabote n.º 3660 nas horas normais de expediente para efeitos de emissão do respectivo recibo.



página 2(2)

Av. Milagre Mabote No. 3660 • Maputo • Moçambique
Tel. (+258) 214600090/91 • Fax. (+258) 21460258 • Cel. 82 3281560 • www.edm.co.mz
Iluminando a Transformação de Moçambique

Anexo V – Inquérito aos AF Afectados

INQUÉRITO AOS AF AFECTADOS

1. Quais são as suas preocupações sobre o projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da KaTembe?
2. Como se sente em relação aos impactos nos seus bens?
3. Os bens impactados estão ligados à sua actividade económica/subsistência?
4. Caso seja necessário, tem espaço no seu talhão para se reconstruir a infraestrutura que será demolida? Se não, tem outro espaço onde se poderia construir a infraestrutura?
5. Se puder escolher, como gostaria de ser compensado (reconstrução ou monetariamente)?
6. Acha que o período de obras vai impactar a sua vida? De que modo?
7. O que acha que o Projecto pode fazer para reduzir os possíveis impactos negativos?
8. Que conselhos gostariam de dar ao proponente do Projecto em relação a essas preocupações?
9. Tem alguma necessidade especial, para si ou a sua família (questão sobre o tipo de vulnerabilidade que pode ter)?
10. Que apoio específico o Projecto poderia fornecer para este membro?

Tipo de Apoio que pode ser fornecido (sugestões partilhadas com os AF):

- Apoio de transporte para membros do AF considerados vulneráveis
- Apoio de registos de alunos em novas escolas
- Apoio de registos médicos em novas clínicas
- Avaliação médica antes e após a relocação física
- Fornecimento de cesta básica
- Apoio jurídico

Grau de Dependência – avaliação qualitativa do nível de dependência que o agregado familiar tem em relação à estrutura que será impactada. Pode ser baixo (não afecta de forma considerável as actividades realizadas pela PAP), médio (afecta, de forma ligeira, as actividades realizadas), ou alto (afecta de forma intensa as actividades realizadas).

Tabela A1 – Respostas ao Inquérito aos AF Afectados

Natureza do Reassentamento	Número de AF Afectados e respectivos membros dos AF	Respostas ao Inquérito	Tipo de Bem Impactado	Grau de Dependência
Reassentamento económico – infra-estruturas auxiliares	AF 1 – 1 membro	- O Projecto é bem vindo, a estrada é algo bom para todos - Não há problema, porque o seu terreno é grande - Não - Sim tem espaço - Prefere que o seu muro seja reconstruído - Sim, mas é algo necessário, vão a trabalhar para colocar a estrada - Sem comentários daqui em diante	Muro de vedação convencional	Médio
			Árvore de valor económico	Baixo
	AF 2 – 10 membros	- É nativa e sempre viveram bem, e agora o Projecto chega e põe em causa a sua vivencia, logo não vê o Projecto de forma positiva - Anterior - Não - Afirma que não tem espaço, nem no talhão actual, quer que seja feita uma avaliação privada e informar os custos associados - Logo, preferia que fosse compensado monetariamente, mas pretende que o Projecto reconstrua as casas: Casa de espírito – reconstrução, pagar 3 cabeças de bois, fazer a cerimónia (A CAF não colaborou muito em termos de providenciar respostas e mostrou-se pouco receptiva/desconfiada em relação ao Projecto, alegando que irá se encarregar de contratar um avaliador privado para determinar a devida compensação pelos bens que serão impactados).	Vedação de espinhosa	Baixo
			Casa anexa	Alto
			Casa de espírito	Alto
			Árvore de valor económico	Baixo
			Anexo sanitário	Alto
			Anexo sanitário	Alto
			Fossa	Alto
Reassentamento económico – estruturas de negócio	AF 3 – 6 membros	- Positivo, como nativo vai ser útil ter a estrada, mesmo a nível do seu negócio, poderá melhorar - Acha que é lamentável que o Projecto o vai impactar, pois está há 7 anos a explorar a barraca e depende daquele rendimento - Sim, depende inteiramente dos rendimentos da barraca - Tem espaço no próprio talhão, mas diz que ele tem outro espaço onde poderia ser reconstruída a barraca, mas que tem menos movimento pois ainda está em expansão. - Logo, preferia que fosse compensado monetariamente. - Sim, porque ficará com o acesso limitado e baixar o movimento na sua actividade comercial	Muro de vedação convencional	Médio
			Estabelecimento comercial informal (Barraca de venda de produtos)	Alto
			Anexo sanitário	Alto

Natureza do Reassentamento	Número de AF Afectados e respectivos membros dos AF	Respostas ao Inquérito	Tipo de Bem Impactado	Grau de Dependência
		7. Sem comentários negativos, apenas durante a construção 8. Pediu que o CMM considere realmente as reais necessidades dos afectados, para além de realizarem as entrevistas e depois não se materializarem os pedidos feitos 9. Sem resposta 10. Apoio para concluir a construção da sua casa (financeiro) e apoio com a escola (cesta básica por exemplo)		
	AF 4 – 2 membros	1. O Projecto é bem vindo, apoiando todos com o acesso e disponibilidade de transportes, sendo nativa acha positivo 2. Embora impacte a sua barraca, que depende da mesma, será para um bem comum (a estrada é para todos) 3. Sim, uma vez que o rendimento que ia tendo era utilizado para suportar as despesas escolares dos seus filhos e outras crianças dependentes 4. Sim, mas com o conflito de espaço que tem com o ex-marido, prefere em dinheiro para reconstruir noutro sítio 5. Logo, preferia que fosse compensado monetariamente, 6. Sim, porque nesse período as actividades serão suspensas 7. Sem comentários 8. Sem comentários 9. Diz que não tem espaço/terreno próprio 10. Solicitou um terreno, quer que a sua filha mais velha regresse à Universidade, e apoiar com a outra barraca dela, onde vende produtos de primeira necessidade em Chamissava (recheiar a barraca)	Vedação de espinhosa Estabelecimento comercial informal (Barraca de venda de produtos)	Baixo Alto
Reassentamento económico – actividades de negócio	AF 5 – 2 membros	1. O Projecto é bem vindo pois há muito tempo que esperávamos por uma nova via de acesso. 2. Teme que vá perder o negócio dela, pois ela vive do negócio (única fonte de rendimento). 3. Sim. 4. Não se aplica. 5. Gostaria de ser compensada monetariamente pela perda do negócio. 6. Sim, poderá perder o meu negócio permanentemente. 7. Não se aplica. 8. Gostaria que o Projecto considerasse a sua questão, apesar de não ter nenhuma infraestrutura impactada. 9. Gostaria de ingressar a faculdade (resposta aplicável à questão 10).	Venda de produtos na barraca	Alto

Anexo VI – Actas dos Encontros Individuais com os AF

Acta 1 – Agregado Familiar 1 (Membro do Agregado Familiar 1 que Reside no Local)

Assunto / Referência	Apresentação da Metodologia de Compensação
País	Moçambique
Local da Reunião	Katembe, comunidade de Chamissava
Data e Hora da Reunião	06 de Fevereiro de 2025; 09:30 - 9:45
Língua de Comunicação	Português
Representantes do Projecto Presentes	• Membro do Agregado Familiar 1 (AF 1) que reside no local – LM; • Chefe do departamento dos serviços municipais (representante do Administrador), do Distrito Municipal KaTembe – MN; • Representantes do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Secretário do Bairro de Chamissava – AZ; • Chefe do quarteirão – FD; • Delegado da Polícia Municipal - AMb; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 5 Mulheres: 3
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião

A agenda incluiu os seguintes pontos:

- Breve apresentação do Plano de Reassentamento;
- Apresentação da metodologia de compensação;
- Recolha e registo das questões, comentários e recomendações fornecidas pelo AF.

Nota Introdutória e Esclarecimentos Gerais

A reunião foi iniciada às 09h30 pela representante do Consultor Ambiental, AM, que saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade do AF LM para o encontro. Em seguida, explicou que o encontro se enquadra no âmbito da elaboração do Plano de Reassentamento (PR) do Projecto de construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe. Após isso, passou a palavra para NS, que saudou e agradeceu a todos os presentes no encontro.

Apresentação da Metodologia de Compensação

NS iniciou a apresentação, começando pela descrição do Plano de Reassentamento. Destacou os bens impactados (neste caso um muro convencional e uma papaeira), explicando que, como proposta, o Projecto irá compensar a árvore afectada, assim como reconstruir e melhorar o muro impactado. Também mencionou que o cálculo de compensação da árvore seria baseado na tabela de compensações do Ministério da Agricultura.

Quanto ao muro impactado, a reconstrução e o melhoramento do muro seriam de responsabilidade do Conselho Municipal, que se encarregaria de toda a obra.

Em relação à papaeira, o Conselho Municipal fornecerá duas mudas e realizará a compensação pela perda da árvore.

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões, que se encontram registados na tabela abaixo.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	LM – AF 1	Gostava de saber quanto pagam pelo espaço.	(NS – Consultec) A construção da estrada só irá iniciar após a compensação. O que iremos fazer é que, estando todos de acordo, realizaremos uma reunião para apresentar o Plano de Reassentamento. Em seguida, será realizada a fase de assinatura dos acordos, onde serão detalhadas as obrigações do Projecto e os prazos para as actividades. Após a assinatura e o pagamento, é que as obras da via de acesso serão iniciadas.

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	LM – AF 1	Quanto é que pagam pelo espaço?	(NS – Consultec) Será necessário realizar uma avaliação do tamanho e da idade da papaeira, conforme a tabela de compensações estabelecida pelo Ministério da Agricultura. Com base nessa avaliação, faremos uma simulação do valor da compensação. Quando tivermos o acordo pronto, apresentaremos o valor ao senhor Lourenço. (AM – Consultec) Quando o acordo estiver pronto, traremos a proposta para que o Sr. Lourenço possa analisar e concordar com o valor. O valor proposto será baseado na tabela de compensações do Ministério da Agricultura, garantindo que o cálculo esteja em conformidade com os parâmetros estabelecidos.
Compensação	AMb – Delegado da Polícia Municipal	A pergunta do AF é, quanto vão pagar pela perda do espaço.	(NS – Consultec) Tendo em conta que a percentagem de perda de espaço é menor, não haverá compensação monetária pela perda de espaço, apenas melhorias no muro. O valor da compensação será referente à papaeira. Não há compensação pela perda de espaço. De acordo com a legislação, há uma percentagem mínima de impacto elegível para compensação. (MN – Representante do Administrador) Um dos mecanismos que o Conselho Municipal pode utilizar é facilitar o processo de aquisição de DUAT. Sendo esta uma afectação parcial, o Estado não compensa pela terra; em vez disso, são oferecidos outros benefícios. Durante este período de negociação, deve-se evitar a realização de obras na parte frontal, pois, se forem afectadas, não haverá compensação. É necessário aguardar até que finalizemos todo este processo.
Compensação	LM – AF 1	Está tudo bem claro, eu compreendo a legislação.	(AM – Consultec) Muito obrigada. (FD – Chefe do quartirão) Seria bom que, nessas reuniões, a sua irmã também estivesse presente, para que não precise transmitir sempre as

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
			informações a ela, permitindo que ela esteja a par do assunto. Ela pode ter uma linha de pensamento diferente da que o papá está a expressar.

Encerramento e Suspensão da Reunião

AZ, o secretário do bairro, agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que o próximo passo seria a reunião com o Governo de Distrito para a apresentação do PR.

A reunião foi encerrada às 09h45.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Angelina Matsinhe

Data: 11/02/2025

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Anexo I – Registo Fotográfico do Encontro Individual



Apresentação da metodologia de compensação ao AF 1



Encerramento do encontro individual pelo Secretário do Bairro

Acta 2 – Agregado Familiar 1 (Proprietária do Talhão Habitacional e Irmã do Membro Familiar Residente)

Assunto / Referência	Apresentação da Metodologia de Compensação
País	Moçambique
Local da Reunião	Escritório da Consultec, Maputo
Data e Hora da Reunião	10 de Fevereiro de 2025; 14:15 – 15:00
Língua de Comunicação	Português
Representantes do Projecto Presentes	• Proprietária do Talhão Habitacional e Irmã do Membro Familiar Residente do Agregado Familiar 1 (AF 1) – AMu; • Representantes do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 0 Mulheres: 4
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião
A agenda incluiu os seguintes pontos: • Breve apresentação do Projecto e o ponto de situação do processo de reassentamento; • Breve descrição da elaboração do Plano de Reassentamento; • Apresentação da metodologia de compensação; • Recolha e registo das questões, comentários e recomendações fornecidas pelo AF.
Nota Introdutória e Esclarecimentos Gerais
A reunião foi iniciada às 14h15 pela representante do Consultor Ambiental, NS, que saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade do AF 1, AMu, para o encontro. Em seguida, explicou que o encontro se enquadra no âmbito da elaboração do Plano de Reassentamento (PR) do Projecto de construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe.

Breve Descrição do Projecto e da Elaboração do PR

NS iniciou a apresentação, explicando o Projecto e mencionando os impactos, bem como a descrição do Plano de Reassentamento para o Projecto.

Apresentação da Metodologia de Compensação

Destacou os bens impactados (neste caso um muro convencional e uma papaeira), explicando que, como proposta, o Projecto irá compensar a árvore afectada, assim como reconstruir e melhorar o muro impactado. Também mencionou que o cálculo de compensação da árvore seria baseado na tabela de compensações do Ministério da Agricultura.

Quanto ao muro impactado, a reconstrução e o melhoramento do muro seriam de responsabilidade do Conselho Municipal, que se encarregaria de toda a obra.

Em relação à papaeira, o Conselho Municipal fornecerá duas mudas e realizará a compensação pela perda da árvore.

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões, que se encontram registados na tabela abaixo.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	AMu – AF 1	Muito obrigada pelo encontro. Na verdade, eu já esperava por este encontro pois tenho conhecimento do projecto, o meu irmão foi-me informando sobre os encontros que vinham mantendo com ele.	(NS – Consultec) Nós infelizmente não tínhamos conhecimento que a Sra Alzira é a dona do espaço, tivemos dois encontros com o seu irmão e infelizmente a liderança só nos informou agora no terceiro encontro que ele não é o dono do espaço.
Compensação	AMu – AF 1	Na verdade, devido à localização do espaço, eu já esperava que, com o desenvolvimento, isso pudesse acontecer. Por isso, ao fazer o meu muro, tentei ao máximo posicioná-lo mais para dentro.	(AM – Consultec) Infelizmente mesmo assim será impactado.

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	AMu – AF 1	Tenho um Projecto neste espaço, mas infelizmente ainda não iniciei, pois ainda não possuo o DUAT. O processo de aquisição do DUAT foi iniciado há alguns anos, mas ainda não consegui obtê-lo. Não tenho objecções quanto ao projecto, pois sei que ele irá impulsionar o desenvolvimento da zona, e a construção da estrada é sempre bem-vinda. No entanto, peço apenas que a compensação seja justa.	(DM – CMM) Esperamos poder facilitar o processo de aquisição do DUAT. Vamos conversar com o Eng. Nhone, do Governo do Distrito Municipal KaTembe, porque, até onde sei, ainda não existe um plano pormenor da Katembe. Talvez seja por isso que o seu processo de aquisição do seu DUAT esteja demorando. (NS – Consultec) Muito obrigada pela abertura, esperamos trazer uma proposta de Acordo que seja justa.

Encerramento e Suspensão da Reunião

NS agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que o próximo passo seria a reunião com o Governo de Distrito para a apresentação do PR.

A reunião foi encerrada às 15h00.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Angelina Matsinhe

Data: 11/02/2025

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Acta 3 – Agregado Familiar 2

Assunto / Referência	Apresentação da Metodologia de Compensação
País	Moçambique
Local da Reunião	Katembe, comunidade de Chamissava
Data e Hora da Reunião	06 de Fevereiro de 2025; 10:30 – 11:15
Língua de Comunicação	Português; Changana/Ronga
Representantes do Projecto Presentes	• Chefe do Agregado Familiar 2 (AF 2) – CG; • Chefe do departamento dos serviços municipais (representante do Administrador), do Distrito Municipal KaTembe – MN; • Representantes do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Secretário do Bairro de Chamissava – AZ; • Chefe do quartirão – FD; • Delegado da Polícia Municipal - AMb; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 4 Mulheres: 4
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião
A agenda incluiu os seguintes pontos: • Breve descrição do Plano de Reassentamento; • Apresentação da metodologia de compensação; • Recolha e registo das questões, comentários e recomendações fornecidas pelo AF.
Nota Introdutória e Esclarecimentos Gerais
A reunião foi iniciada às 10h30 pela representante do AF 2, CG, expressando a sua insatisfação, mencionando que estava a perder muito tempo com os encontros e que não estava satisfeita com

isso. Em seguida, MN fez um comentário, pedindo calma a todos, ressaltando que seria necessário manter a tranquilidade. CG expressou as suas preocupações em relação à comunicação com a equipa de Projecto, assim como as dúvidas que surgiram em relação ao processo.

Posteriormente, DM pediu a palavra para esclarecer a situação. Explicou que as perguntas feitas sobre a vida socioeconómica de CG estavam relacionadas à construção da estrada, uma vez que o Projecto necessitava de um espaço para uma rotunda e que o impacto nas infraestruturas de sua casa seria considerado no pacote de compensação a ser oferecido. DM enfatizou que essas perguntas não eram feitas para invadir a privacidade de CG, mas sim para entender melhor até que ponto a construção da estrada poderia afectar sua família e as infraestruturas da casa, como as condições de vida e os estudos dos filhos. Reforçou também que as respostas seriam confidenciais e que não seriam divulgadas, assegurando que as informações seriam usadas apenas para criar um pacote de compensação justo.

DM também destacou que a construção da estrada, embora causasse impacto negativo em algumas áreas, traria benefícios para a comunidade, como uma estrada melhor e o desenvolvimento do bairro, e que o objetivo era minimizar os prejuízos para as famílias afectadas.

Apresentação da Metodologia de Compensação

Em seguida, NS pediu desculpas pelos atrasos anteriores, reconhecendo que os encontros poderiam ter sido mais ágeis e prometendo fazer esforços para melhorar nesse sentido. Ela informou que o empreiteiro responsável pela construção da estrada também seria responsável pela reconstrução das infraestruturas afectadas, o que incluiria as casas e outras construções impactadas. NS acrescentou que o ideal seria que a reconstrução ocorresse dentro do mesmo espaço onde as infraestruturas foram destruídas, mas, caso não fosse possível, haveria uma análise sobre a possibilidade de reconstrução em outro local.

Também mencionou que haveria uma compensação monetária pelo distúrbio causado e que, no caso de infraestruturas sagradas (casas de espíritos), seria feita uma compensação para as cerimónias necessárias para reconstruí-las. Além disso, o projecto está a estudar formas de ajudar na obtenção do para o espaço de CG.

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões, que se encontram registados na tabela abaixo.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	CG – AF 2	As coisas enterradas nas palhotas são muito importantes e, se forem removidas, isso pode colocar em risco minha vida ou a vida de outras pessoas. São muitos itens valiosos ali. As três casas devem ser tratadas como um único pacote. Se eu ficar com apenas uma, como poderei trabalhar? Não posso simplesmente remover uma e colocá-la em outro local, pois as palhotas estão interligadas. Prefiro receber a compensação em dinheiro, para que eu possa decidir como proceder. O que eu preciso é uma compensação justa.	(MN – Representante do Administrador) Tudo o que foi discutido aqui será formalizado em um acordo no qual todos os compromissos assumidos serão claramente detalhados e apresentados de forma estruturada. Este documento incluirá todos os pontos acordados entre as partes, com os respectivos compromissos e responsabilidades, a fim de garantir que todas as questões discutidas sejam devidamente registadas e cumpridas.
Compensação	DM – CMM	Então, prefere que o pagamento das duas casas seja feito em dinheiro? O seu muro pode ser refeito pelo empreiteiro e depois dar o dinheiro para as casas?	(CG – AF 2) Prefiro que a compensação das 3 casas seja em dinheiro, uma vez que qualquer impacto que tenha lugar em uma das estruturas terá impacto na forma como as restantes são utilizadas. Deste modo, seria necessário fazer a remoção das 3 estruturas através das cerimónias apropriadas. Prefiro que toda compensação, de todas as estruturas impactadas, seja feita em dinheiro.
Compensação	MN – Representante do Administrador	Depois de demolir as estruturas, a sua reconstrução seria feita neste espaço?	(CG – AF 2) Sim. Terei de rever de que modo vou reconstruir pois neste momento não tenho tanto espaço assim.
Compensação	NS – Consultec	-	Os colegas virão para avaliar o valor e a reconstrução das infraestruturas impactadas, e apresentaremos a proposta no acordo de compensação.
Compensação	DM – CMM	Como CG irá definir o valor das cerimónias?	(CG – AF 2) Eu terei de entrar nas palhotas e verificar o que está lá, porque outro remédio está enterrado em baixo

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
			das palhotas. Prefiro que paguem em dinheiro, pois sou eu quem sabe o que existe ali e como vou proceder.

Encerramento e Suspensão da Reunião

AZ, o secretário do bairro, agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que o próximo passo seria a reunião com o Governo de Distrito, para a apresentação do PR.

A reunião foi encerrada às 11h15.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Angelina Matsinhe

Data: 11/02/2025

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Anexo I – Registo Fotográfico do Encontro Individual



Encerramento do encontro individual pelo Secretário do Bairro



Assinatura da lista de presenças do encontro

Acta 4 –Agregado Familiar 3

Assunto / Referência	Apresentação da Metodologia de Compensação
País	Moçambique
Local da Reunião	Katembe, comunidade de Chamissava
Data e Hora da Reunião	06 de Fevereiro de 2025; 09:50 - 10:00
Língua de Comunicação	Português
Representantes do Projecto Presentes	• Chefe do Agregado Familiar 3 (AF 3) – MM; • Chefe do departamento dos serviços municipais (representante do Administrador), do Distrito Municipal KaTembe – MN; • Representantes do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Secretário do Bairro de Chamissava – AZ; • Chefe do quarteirão – FD; • Delegado da Polícia Municipal - AMb; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 5 Mulheres: 3
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião
A agenda incluiu os seguintes pontos: • Breve descrição do Plano de Reassentamento; • Apresentação da metodologia de compensação; • Recolha e registo das questões, comentários e recomendações fornecidas pelo AF.
Nota Introdutória e Esclarecimentos Gerais
A reunião foi iniciada às 09h50 pela representante do Consultor Ambiental, AM, que saudou a todos os presentes e agradeceu a disponibilidade do AF 3, MM, para o encontro. Em seguida, explicou que o encontro se enquadra no âmbito da elaboração do Plano de Reassentamento (PR)

do Projecto de construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe. Após isso, passou a palavra para NS, que saudou e agradeceu a todos os presentes no encontro.

Apresentação da Metodologia de Compensação

NS iniciou a apresentação, começando pela descrição do Plano de Reassentamento. Destacou os bens impactados, sendo estes o alpendre, a casa de banho, o muro de vedação e um canhueiro. Além disso, informou que os cálculos da compensação irão contemplar um subsídio devido à paralisação das atividades durante o período de construção da estrada. Quanto ao canhueiro, também mencionou que os cálculos da compensação das árvores seriam baseados na tabela de compensações do Ministério da Agricultura.

Explicou que, como proposta, o Projecto incluirá a reconstrução e melhoria das estruturas impactadas.

Em relação ao canhueiro, o Conselho Municipal fornecerá duas mudas e realizará a compensação pela perda da árvore.

Outra possibilidade que está sendo analisada é a facilitação na obtenção do DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) como forma de compensação adicional.

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões, que se encontram registados na tabela abaixo.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Compensação	AM – Consultec	Além do alpendre e da casa de banho, uma parte do muro será impactada. Todos os impactos que foram levantados serão compensados?	(NS – Consultec) Sim, todos os impactos serão compensados.
Compensação	DM – CMM	Gostaria de frisar que o concurso para a contratação do empreiteiro responsável pela construção da estrada já foi lançado. No entanto, antes de construir a rotunda, este empreiteiro realizará a reconstrução das infraestruturas impactadas. A construção da estrada não será iniciada neste troço sem que essa reconstrução seja concluída.	(MM – AF 3) Neste momento, está tudo esclarecido. Os mapas foram claros quanto à área de impacto.

Encerramento e Suspensão da Reunião

AZ, o secretário do bairro, agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que o próximo passo seria a reunião com o Governo de Distrito, para a apresentação do PR.

A reunião foi encerrada às 10h00.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Angelina Matsinhe

Data: 11/02/2025

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Anexo I – Registo Fotográfico do Encontro Individual



Encerramento do encontro individual pelo Secretário do Bairro



Assinatura da lista de presenças do encontro

Acta 5 –Agregado Familiar 4 e Agregado Familiar 5

Assunto / Referência	Apresentação da Metodologia de Compensação
País	Moçambique
Local da Reunião	Katembe, comunidade de Chamissava
Data e Hora da Reunião	06 de Fevereiro de 2025; 10:00 - 10:20
Língua de Comunicação	Português; Changana/Ronga
Representantes do Projecto Presentes	• Chefe do Agregado Familiar 4 (AF 4) – TD; • Representante do Agregado Familiar 5 (AF 5) – GP; • Chefe do departamento dos serviços municipais (representante do Administrador), do Distrito Municipal KaTembe – MN; • Representantes do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Secretário do Bairro de Chamissava – AZ; • Chefe do quarteirão – FD; • Delegado da Polícia Municipal - AMb; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 5 Mulheres: 5
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião
A agenda inclui os seguintes pontos: • Breve descrição da elaboração do Plano de Reassentamento; • Apresentação da metodologia de compensação; • Recolha e registo das questões, comentários e recomendações fornecidas pelo AF.
Nota Introdutória e Esclarecimentos Gerais
A reunião foi iniciada às 10h00 pela representante do Consultor Ambiental, AM, que saudou a todos os presentes e agradeceu a disponibilidade do AF 4 e AF 5, para o encontro. Em seguida,

explicou que o encontro se enquadra no âmbito da elaboração do Plano de Reassentamento (PR) do Projecto de construção da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe. Após isso, passou a palavra para NS, que saudou e agradeceu a todos os presentes no encontro.

Apresentação da Metodologia de Compensação

NS iniciou a apresentação, começando pela descrição do Plano de Reassentamento para o Projecto. Destacou os bens impactados, sendo estes o alpendre e a vedação de espinhosa, destacando que, como parte da proposta, a barraca que será impactada será reconstruída e melhorada e seriam providenciadas mudas para o muro impactado. Além disso, será fornecida a compensação pela interrupção temporária das actividades durante a realização das obras ao AF 5, que explora a barraca, durante a fase de construção da estrada. O subsídio por distúrbio será destinado ao AF 4.

Uma outra possibilidade que está sendo analisada é a facilitação na obtenção do DUAT como uma compensação adicional para a área onde a barraca está localizada.

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões. Durante essa fase, ambos os agregados expressaram que a construção da estrada é bem-vinda e que estão dispostos a colaborar com o Projecto.

Encerramento e Suspensão da Reunião

AZ, o secretário do bairro, agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que o próximo passo seria a reunião com o Governo de Distrito, para a apresentação do PR.

A reunião foi encerrada às 10h20.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Angelina Matsinhe

Data: 11/02/2025

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Anexo I – Registo Fotográfico do Encontro Individual



Assinatura da lista de
presenças do encontro



Encerramento do encontro
individual pelo Secretário
do Bairro

Anexo VII – Acta da Consulta Comunitária de Apresentação do PR

Acta da Consulta Comunitária de Apresentação do Plano de Reassentamento

Assunto / Referência	Apresentação do Plano de Reassentamento ao Governo do Distrito Municipal KaTembe e Agregados Familiares Afectados
País	Moçambique
Local da Reunião	Sala de Reuniões do Governo do Distrito Municipal KaTembe
Data e Hora da Reunião	20 de Fevereiro de 2025; 09h23 – 10h20
Língua de Comunicação	Português
Representantes do Projecto Presentes	• Agregados Familiares (AF) afectados pelo Projecto; • Administrador do Distrito Municipal KaTembe – CF; • Chefe do departamento dos serviços Municipais do Distrito Municipal KaTembe – MN; • Representante do PTUM/Conselho Municipal de Maputo (CMM) – DM; • Representante da Electricidade de Moçambique (EDM) – EM; • Comandante da Polícia Municipal – FM; • Delegado da Polícia Municipal - AMb; • Secretário do Bairro Chamissava – AZ; • Chefe do Quarteirão –FD; • Representantes da equipe da Consultec: NS e AM.
Número de Participantes	Homens: 8 Mulheres: 6
Distribuição	Conselho Municipal de Maputo (CMM), Governo de Distrito da KaTembe

Agenda da Reunião

A agenda inclui os seguintes pontos:

- Breve descrição do Projecto, suas componentes e actividades associadas;
- Apresentação do Plano de Reassentamento, incluindo a metodologia de elaboração;
- Breve descrição socioeconómica dos AF afectados pelo Projecto e dos impactos;
- Apresentação dos critérios de elegibilidade e da metodologia de compensação;

- Breve descrição do Mecanismo de Queixas e Reclamações e os indicadores de monitoria e avaliação;
- Apresentação dos passos subsequentes e da implementação do Plano de Reassentamento;
- Auscultação dos comentários e preocupações dos AF em relação ao Projecto.

Nota Introdutória

A reunião foi iniciada às 09h23 por CF, na qualidade de Administrador do Distrito Municipal KaTembe, que saudou todos os presentes e agradeceu a disponibilidade dos participantes para o encontro, deixando que todos se apresentassem. Em seguida, explicou que o encontro se enquadra no âmbito da elaboração do Plano de Reassentamento do Projecto da via de acesso ao aterro sanitário da KaTembe.

CF salientou a importância da existência de uma estrada no processo de desenvolvimento do distrito. Finalizou, passando a palavra para o Consultor, representado por NS, que saudou e agradeceu todos os presentes no encontro.

Descrição do Projecto (NS)

NS iniciou a apresentação mencionando os pontos principais da agenda e o foco no processo de elaboração do Plano de Reassentamento (PR).

Mencionou que a via de acesso a ser construída terá cerca de 9 km, e será construída desde a localização do futuro aterro sanitário da KaTembe, no bairro de Incassane, até à estrada principal existente. Acrescentou, ainda, que a estrada será construída sobre uma via já existente, minimizando assim os impactos. Uma das componentes do Projecto inclui a construção de duas rotundas, sendo que uma delas (a rotunda 2) afectará 5 agregados familiares que possuem infraestruturas sociais e de negócio.

Descrição do PR, Identificação de Impactos e Metodologia de Compensação (NS)

NS acrescentou ainda que o PR tem como objectivo mitigar os impactos sociais e económicos que advêm da construção da via de acesso, tendo em conta que, durante as obras, haverá alguma obstrução e as pessoas poderão ter algumas limitações.

O PR descreve a recolha e análise de dados pertinentes à área afectada pelo Projecto, identificação dos impactos e das respectivas medidas de mitigação, assim como especifica os mecanismos de compensação e gestão do uso do solo, infra-estruturas e serviços. Por fim, o

PR também abrange o planeamento detalhado da execução do reassentamento socioeconómico, incluindo cronograma, orçamento e definição de responsabilidades.

Uma vez definidas as medidas de compensação, foi feita a sua apresentação aos agregados através de reuniões individuais, com o objectivo de dar a conhecer a cada um dos agregados a proposta de compensação, recolher as suas sensibilidades e obter a melhor proposta possível de compensação. NS salientou ainda que, a presente reunião pretende obter mais comentários e esclarecer dúvidas que possam existir sobre o processo.

Informou que:

- Serão impactadas 22 pessoas pertencentes a 5 agregados familiares;
- Descreveu os impactos do projecto em infra-estruturas, na interrupção temporária de negócios, assim como em 3 postes de energia elétrica (2 de baixa tensão e 1 de média tensão) pertencentes à EDM;
- Descreveu os critérios de elegibilidade e a metodologia de compensação, de acordo com as categorias de impacto no qual os afectados se enquadravam;
- Acrescentou, ainda, que a área afectada é inferior a 15% da área total, logo não haverá uma compensação directa pela terra perdida, contudo, o Projecto irá apoiar o processo de tramitação de DUATs de modo a regularizar a titularidade das áreas residenciais dos AF.

Descrição da Implementação do PR e Passos Subsequentes (NS)

Por fim, NS descreveu os próximos passos da elaboração do PR, que consistem em incluir todas as questões levantadas sobre o PR e, posteriormente, submetê-lo para aprovação. Informou ainda que, em paralelo, estão a ser feitos os estudos ambientais associados à construção da via de acesso, e os AF poderão participar nas consultas associadas a esse processo.

Só depois de se obter a aprovação do PR é que se poderá iniciar a fase de implementação, que envolve a elaboração, assinatura e o pagamento dos acordos de compensação.

Esclareceu também que, na fase de elaboração dos acordos, que descreve todas as compensações que o Projecto propõe, os AF terão a oportunidade de dizer se concordam ou não antes de se avançar para as fases subsequentes (fase de reconstrução e compensações monetárias).

Sessão Interactiva com os Participantes

Finda a apresentação, a reunião prosseguiu para uma sessão interactiva, na qual os participantes tiveram a oportunidade de colocar questões, comentar o Projecto, pedir esclarecimentos e apresentar outras preocupações e recomendações sobre o Projecto e PR. NS abriu espaço para o debate, comentários, perguntas e sugestões, mas os AF limitaram-se a dizer que, no momento,

não tinham questões e sentiam-se suficientemente esclarecidos sobre o processo, estando a aguardar pelas próximas fases.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
NA	NA	NA	NA
Encerramento e Suspensão da Reunião			
Finda a apresentação, CF agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou aos participantes que os iria manter a par de todos os passos seguintes, e que espera poder contar com a colaboração de todos os presentes. A reunião foi encerrada às 10h20.			
Confirmação da Acta			
Acta preparada por: Natasha Soeiro Data: 25/02/2025 Acta conferida por: _____ Data: _____ Cargo/posição: _____			

Anexo I – Registo Fotográfico da Consulta Comunitária



Apresentação da agenda da reunião



Apresentação da Metodologia de Elaboração do PR



**Abertura da sessão
interactiva**

Anexo VIII – Acta da Reunião informativa sobre a Moratória do Projecto

Acta de Reunião Informativa sobre a Moratória

Assunto / Referência	Reunião Informativa do Projecto da Via de Acesso ao Aterro Sanitário da Katembe
País	Moçambique
Local da Reunião	Futura Rotunda da Via de Acesso, em Chamissava, Katembe
Data e Hora da Reunião	20 de Março de 2025 / 09:55 – 10:15
Língua de Comunicação	Português
Participantes Presentes	Membros do Governo: - MN – Chefe do Departamento dos Serviços Municipais da Administração do Distrito Municipal KaTembe (ADMKT) - AZ – Secretário do Bairro de Chamissava - FD – Chefe do Quarteirão Pessoas Afectadas pelo Projecto (PAP): - AM, CG, MR e TT Consultor Ambiental, CONSULTEC: - NS – Coordenadora do Projecto - AFé – Coordenadora da Base de Dados
Número de Participantes	Homens: 4 Mulheres: 5
Distribuição	Governo de Distrito da KaTembe, Conselho Municipal de Maputo

Agenda da Reunião

A agenda incluiu os seguintes pontos:

- Esclarecimento a todas PAP sobre a data-limite/moratória.

Nota Introdutória

A reunião foi iniciada às 9:55 pela Coordenadora do Projecto, **NS**, que agradeceu a todos pela disponibilidade e explicou a fase na qual o Projecto se encontra. De seguida, fez um breve resumo sobre as reuniões anteriores e explicou o principal objectivo da reunião, que era informar sobre o processo de moratória.

Informação sobre a Moratória – NS

Após a introdução, NS esclareceu que os bens identificados no Levantamento Físico e Socioeconómico (LFSE), realizado em 21 de Maio de 2024, bem como a lista dos proprietários das áreas e bens impactados – os actuais beneficiários do Projecto – serão os únicos considerados no processo de reassentamento e, portanto, os únicos elegíveis para compensação.

NS explicou que, após a realização do LFSE, é estabelecida uma data-limite para o reconhecimento de novos bens, denominada moratória. Esse marco foi formalizado no momento em que todos os envolvidos concordaram com os registos das benfeitorias existentes. Assim, a data da moratória coincide com a do levantamento, ou seja, 21 de Maio de 2024.

Caso surja alguma reclamação sobre bens não registados, esta passará por um processo de investigação conduzido pelo Comité de Reassentamento, com o envolvimento das autoridades locais e da vizinhança, para verificar se, de facto, há bens não levantados que tenham sido afectados pelo Projecto até à data-limite estabelecida.

NS enfatizou que qualquer construção adicional ou melhoria realizada após essa data nas áreas consideradas afectadas não será da responsabilidade do Projecto.

Por fim, NS informou que o Plano de Reassentamento (PR) já foi submetido ao Banco Mundial para uma avaliação preliminar. Assim que esta reunião for concluída e os dados recolhidos forem incorporados no PR, o documento será formalmente enviado ao Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP).

Sessão Interactiva com os Participantes

Depois das apresentações, a reunião prosseguiu para uma sessão interactiva, na qual os participantes tiveram a oportunidade de colocar questões, comentar o Projecto, pedir esclarecimentos e apresentar outras preocupações e recomendações para o desenvolvimento do Projecto.

Tabela 1: QUESTÕES LEVANTADAS E RESPOSTAS FORNECIDAS

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
Questão sobre a Moratória	FD – Chefe do Quarteirão	Para que, no futuro, as PAP não venham reclamar sobre novas benfeitorias, cada uma pode ter um documento formal que dita o que foi levantado? Porque tendo esse documento, não teriam como afirmar outra coisa.	Sim. Isso faz parte dos passos subsequentes. Quando o PR for aprovado, será feita uma verificação dos bens e será produzido um Sumário de Bens, seguido pela assinatura do Acordo de Compensação, onde estará

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
			registado o tipo de bem e o valor a compensar. Somente depois desse acordo ser assinado será feita a compensação.
Comentário sobre os meios de comunicação da informação relacionada ao Projecto	AM – AF	Seria possível simplificar a comunicação? Algumas informações podem ser enviadas via SMS, WhatsApp, E-mail, e nós podemos responder de forma a confirmar que recebemos a informação. Esta informação que foi partilhada é muito útil, mas poderia ser enviada via E-mail, porque, para mim, é mais caro deslocar-me das Mahotas para cá para ter uma reunião de três palavrinhas.	Pedimos desculpas pelos transtornos causados. Por ser um processo simplificado, ou seja, falando de 4/5 agregados familiares, poderia sim ser mais simples. Porém, por causa da formalização da partilha de informação, nós precisamos de seguir as devidas formalidades para que o registo seja válido.
Comentário sobre os meios de comunicação da informação relacionada ao Projecto	AM – AF	Podemos criar um grupo do WhatsApp para que haja partilha de informação, e quem não tiver WhatsApp pode receber a informação a partir de pessoas próximas que tenham.	Tomaremos nota e iremos proceder com a criação do WhatsApp. Entretanto, quero também informar que os afectados são livres de expor qualquer situação que seja, e questionar sobre os bens registados no acordo de compensação.
Comentário sobre a moratória	MN – ADMKT	Estamos aqui para confirmar que a mensagem foi bem transmitida. Quero salientar que o objectivo principal é de apelar para que o que foi levantado mantenha-se intacto e que não acrescente nada, porque aquilo que for feito depois do levantamento não irá fazer parte da compensação.	
Comentário sobre a data-limite da moratória	AZ – Secretário do Bairro Chamissava	A mensagem foi transmitida para todos e não há necessidade de se repetir. Estou a gostar do consenso	

Tópico	Participante	Questão Levantada	Resposta Fornecida
		que estamos a ter deste o início das interacções até esta reunião.	

Encerramento e Suspensão da Reunião

NS agradeceu aos participantes por terem estado presentes. Informou-se aos participantes que as próximas informações que fossem mais simples, iriam ser transmitidas de forma electrónica e pela via preferencial indicada pelos AF como sendo o WhatsApp, e que aquelas cujo carácter obriga a assinatura de uma acta para formalização do encontro, teriam de ser mesmo presenciais.

A reunião foi encerrada às 10:15.

Confirmação da Acta

Acta preparada por: Agatha Ferrão

Data: 21/03/2025

Cargo/posição: _____

Acta conferida por: _____

Data: _____

Cargo/posição: _____

Anexo I – Registo Fotográfico da Reunião Informativa sobre a Moratória



Início da Reunião Informativa



Explicação sobre a Moratória